

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGGP**

SYNTHIA GUIMARÃES TRISTÃO MARCOLANO

**PROPOSTA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA O CORPO DISCENTE
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE – CCS/UFES**

**VITÓRIA - ES
2020**

SYNTHIA GUIMARÃES TRISTÃO MARCOLANO

**PROPOSTA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA O CORPO DISCENTE
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE – CCS/UFES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dirce Nazaré de Andrade Ferreira.

VITÓRIA - ES

2020

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

M321p Marcolano, Synthia Guimarães Tristão, 1975-
Proposta de um código de ética para o corpo discente dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES / Synthia Guimarães Tristão Marcolano. - 2020. 108 f.

Orientadora: Dirce Nazaré de Andrade Ferreira.
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Ética. 2. Ética Estudantil. 3. Formação Profissional. 4. universidade pública. I. Ferreira, Dirce Nazaré de Andrade. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 35

SYNTHIA GUIMARÃES TRISTÃO MARCOLANO

PROPOSTA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS/UFES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Aprovado em 16 de julho de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br Dirce Nazare de Andrade Ferreira
Data: 05/08/2020 17:10:25-0300
CPF: 132.711.482-87

e Andrade Ferreira

GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS

Documento assinado digitalmente
gov.br Thalm de Paiva Coelho Junior
Data: 05/08/2020 18:17:16-0300
CPF: 757.152.017-72

Prof. Dr. Thalm de Paiva Coelho Junior
Membro Interno -PPGGP/UFES

Prof.^a Dr.^a Grace Kelly Filgueiras Freitas
Membro Externo - UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS - SIAPE 1698320
Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS
Em 07/08/2020 às 15:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/46859?tipoArquivo=O>

**À Deus que me permitiu enveredar
nesta experiência acadêmica.**

**À minha família, essencial na minha
vida, por terem me incentivado a
prosseguir em busca das minhas
aspirações.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me iluminado e dado saúde e força para cumprir todas as demandas deste mestrado.

A meu marido e filho pela compreensão, força e paciência demonstradas durante todo o período do mestrado.

À minha amiga Tatiana Lourençoni Ferreira de Almeida pela ajuda e estímulo para finalizar esta minha caminhada.

À professora Dirce Nazaré de Andrade Ferreira, minha orientadora, pelo carinho, apoio, disposição e paciência em me acompanhar nesta jornada de conhecimento e aprofundamento acadêmico.

À professora Grace Kelly Filgueiras Freitas por concordar em participar da banca examinadora e pelas contribuições e apoio dados desde antes do meu ingresso neste programa de mestrado.

Ao professor Thalmo de Paiva Coelho Junior por aceitar participar da banca examinadora e por suas colaborações para realização deste estudo.

Aos meus colegas servidores do Departamento de Educação Integrada em Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, pelas palavras de incentivo.

Agradecer ao Centro de Ciências da Saúde, por colaborar através de seus docentes e discentes para a realização desta pesquisa.

Aos colegas de turma que compartilharam comigo as alegrias e dificuldades encontradas nesta trajetória.

A todos os professores, pelas orientações, conhecimentos, conselhos e ajuda recebidos durante os meus estudos.

Ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sua direção e secretaria, pela acolhida e apoio para alcançar a finalização deste mestrado.

Enfim, agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a conclusão desta fase da minha vida.

“É necessário cuidar da ética para não anestesiar a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal.”

Mario Sergio Cortella

RESUMO

As demandas e relações sociais foram afetadas pelas mudanças atuais decorrentes principalmente da globalização e da evolução tecnológica, levando a um reanálise nos conceitos e condutas éticas que regem tais convivências. Consequentemente houve a necessidade em se readequar o processo de formação do profissional da área da saúde, fazendo com que a universidade se preocupe em despertar nos discentes a relevância da ética em sua formação e no seu futuro exercício profissional. Neste contexto, o **problema** seria identificar os conteúdos fundamentais para elaboração deste código de ética dos alunos, bem como desvendar como sensibilizá-los sobre a importância da ética para uma formação profissional mais completa e humanizada. Assim, **justifica-se** a presença do código de ética discente como aliado nesta dinâmica, por ser uma ferramenta orientadora de condutas, oferecendo normas e valores morais para o desenvolvimento de um futuro profissional, cuja prática preze pelo bem-estar, respeito e zelo ao seu paciente. A presente pesquisa traz como **objetivo geral** elaborar uma proposta de código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Apresenta como **objetivos específicos** a identificação dos elementos essenciais na atualidade para uma conduta ética dos profissionais da saúde e a compreensão de como a ética é abordada no desenvolvimento didático dos cursos de graduação deste centro de ensino. Tal pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do CCS (CAAE: 26463119.2.0000.5060) e adotou como métodos e procedimentos a pesquisa qualitativa, cujo **instrumento de coleta de dados** passou a ser a entrevista via e-mail, devido ao isolamento promovido pela pandemia do Coronavírus, cujo roteiro de perguntas foi enviado aos endereços eletrônicos dos sujeitos da pesquisa, docentes e discentes dos oito cursos de graduação do CCS/UFES. Os dados coletados foram **tratados** com a seleção dos fragmentos de textos mais representativos das respostas e respectiva **análise do conteúdo**, que revelou a importância tanto da ética como suporte à capacitação profissional dos graduandos, como da existência do código de ética discente como direcionador de comportamentos e condutas durante sua permanência no ambiente acadêmico. O **resultado** evidenciou a pertinência de tal assunto tanto à comunidade acadêmica, por ser um significativo instrumento orientador comportamental, que favorece a convivência, o processo de aprendizagem e a conscientização da responsabilidade e consequência das ações dos alunos, quanto à sociedade que recebe um profissional mais preparado, capaz de uma atuação mais humanitária e comprometida com o bem-estar da população. Por decorrência desta pesquisa foi elaborado um produto técnico/tecnológico dentro da **Linha de Pesquisa 2 – “Tecnologia, inovações e operações no setor público”**, dentro do **Projeto Estruturante 3 – “Ações e programas finalísticos e de apoio/suporte ao governo”**, configurado como **Serviços Técnicos – “Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório”**, no caso, “Código de Ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)”.

Palavras-chave: Ética. Código de ética discente. Formação profissional. Centro de Ciências da Saúde. Universidade Federal.

ABSTRACT

As demands and social relations were affected by current changes, mainly globalization and technological evolution, leading to a reanalysis of concepts and ethical practices that govern such coexistence. Consequently, there was a need to readjust the process of training health professionals, making the university concerned with awakening in students the relevance of ethics in their training and in their future professional practice. In this context, the **problem** would be to identify the fundamental contents for the elaboration of this students' code of ethics, as well as to discover how to make them aware of the importance of ethics for a more complete and humanized professional training. Thus, the presence of the student code of ethics as an ally in this dynamic is **justified**, as it is a tool that guides behavior, offering norms and moral values for the development of a professional future, whose practice values the well-being, respect and zeal to your patient. The present research has as **general objective** to elaborate a proposal of code of ethics for the student body of the eight graduation courses of the Center of Health Sciences (CCS) of the Federal University of Espírito Santo (UFES). It presents as **specific objectives** the identification of the essential elements nowadays for an ethical conduct of health professionals and the understanding of how ethics is approached in the didactic development of undergraduate courses at this teaching center. Such research was approved by the Ethics Committee on Research with Human Beings of the CCS (CAAE: 26463119.2.0000.5060) and adopted as methods and procedures the qualitative research, whose **instrument of data collection** became the interview via e-mail, due to the isolation promoted by the Coronavirus pandemic, whose questionnaire was sent to the email addresses of the research subjects, teachers and students of the eight undergraduate courses at CCS / UFES. The collected data were treated with the selection of the fragments of texts most representative of the responses and respective **analysis of the content**, which revealed the importance of both ethics as support for the professional training of undergraduates, as well as the existence of the student code of ethics as a driver of behaviors and conduct during their stay in the academic environment. The **result** showed the relevance of such a subject both to the academic community, as it is a significant behavioral guiding instrument, which favors coexistence, the learning process and the awareness of the responsibility and consequence of the students' actions, as to the society that receives a more professional prepared, capable of a more humanitarian action and committed to the well-being of the population. As a result of this research, a technical/technological product was developed within **Research Line 2 – “Technology, innovations and operations in the public sector”**, within the **Structuring Project 3 - Finalistic actions and programs and support to the government**, configured as **Technical Services - “Preparation of draft standards or regulatory framework changes”**, in this case, “Code of Ethics for the student body of the eight undergraduate courses at the Health Sciences Center (CCS) at the Federal University of Espírito Santo (UFES) ”.

Keywords: Ethics. Student Code of Ethics. Professional qualification. Health Sciences Center. Federal University.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAAE	Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CCS	Centro de Ciências da Saúde
DEIS	Departamento de Educação Integrada em Saúde
FAFABES	Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo
HUCAM	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
IES	Instituto de Ensino Superior
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo
NAD	Núcleo de Apoio Docente
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PTT	Produto Técnico/Tecnológico
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIE	Sistema de Informação para o Ensino
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	JUSTIFICATIVA.....	14
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA.....	16
1.3	OBJETIVOS.....	17
2	METODOLOGIA.....	19
2.1	MÉTODO USADO NA PESQUISA.....	19
2.2	TIPOLOGIA DA PESQUISA.....	20
2.3	DELIMITAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL.....	21
2.4	UNIVERSO DE PESQUISA E SUJEITOS PESQUISADOS.....	22
2.5	INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	27
2.6	CATEGORIAS HIPOTÉTICAS.....	30
2.7	LIMITAÇÕES DO MÉTODO E DA PESQUISA.....	30
3	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	34
3.1	A ÉTICA E O NOVO PANORAMA GLOBAL.....	34
3.2	A BIOÉTICA E A ÁREA DA SAÚDE.....	39
3.3	CÓDIGO DE ÉTICA DISCENTE: CONTEÚDOS DE CONDUTA.....	43
3.3.1	Enumerando os Direitos do Aluno	47
3.3.2	Os Deveres do Aluno e sua Relação com a Instituição de Ensino e de Saúde	48
3.3.3	Conduta do Aluno Diante das Peças Laboratoriais de Estudo.....	51
3.3.4	O Aluno e sua Relação com a Comunidade Acadêmica.....	52
3.3.5	Responsabilidade do Aluno com sua Formação Acadêmica.....	53
3.3.6	Relação do Aluno com a Sociedade	54
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	56
4.1	INTEGRANTE DO NAD.....	56
4.1.1	Importância de um Código de Ética Discente.....	56
4.1.2	Tópicos/Conteúdos Essenciais a um Código de Ética Discente....	57
4.1.3	Atitudes Éticas dos Alunos do CCS.....	58

4.1.4	Atitudes Não Éticas dos Alunos do CCS.....	58
4.1.5	Problemas Advindos de Atitudes não Éticas dos Alunos.....	58
4.1.6	As Atitudes Antiéticas dos Estudantes de Hoje X Comportamento do Profissional de Amanhã.....	59
4.2	PARTICIPAÇÃO DISCENTE.....	60
4.2.1	Conceito de Ética.....	60
4.2.2	Contato com o Tema Ética na UFES.....	61
4.2.3	Conteúdos Imprescindíveis no Código de Ética.....	61
4.2.4	Situações Presenciadas de Atitudes Éticas Dentro do CCS.....	62
4.2.5	Situações Presenciadas de Atitudes Antiéticas Dentro do CCS....	62
4.2.6	Hiperexposição do Ato Acadêmico da Área de Saúde nas Redes Sociais	63
4.2.7	Justificativa da Exposição nas Redes Sociais.....	64
4.3	PRESIDENTES DO NDE.....	64
4.3.1	A Ética na Formação Profissional e Cidadã dos Discentes da Área da Saúde da UFES	65
4.3.2	A Bioética/Ética e o Programa Curricular.....	66
4.3.3	Havendo Disciplina de Ética ou Bioética na Grade Curricular Como é Desenvolvida	67
4.3.4	Não Havendo Disciplina de Ética ou Bioética na Grade Curricular Como Este Assunto é Trabalhado Durante o Desenvolvimento do Curso.....	68
4.3.5	Reflexões Éticas na Relação com o Paciente e na Orientação Diante de Conflitos no Cotidiano Profissional.....	69
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
	REFERÊNCIAS.....	77
	APÊNDICES.....	82

1 INTRODUÇÃO

A ética é uma ciência que, por estar relacionada ao comportamento dos homens em sociedade, não é estática, segue se adaptando e transformando às demandas de cada época, povo e local. Assim, perpassa a história sendo relatada através das obras de filósofos, pensadores de uma determinada época que expressaram em seus trabalhos a importância desta área de conhecimento. Desde a antiguidade até os dias atuais autores como Platão, Sócrates, Aristóteles, Descartes, Kant, Comte, Spinoza, Nietzsche, Bertrand Russell, Simone de Beauvoir, Jürgen Habermas e Leonardo Boff, dentre outros, abordaram a ética por diversos prismas. Contudo, neste estudo nos deparamos com uma lacuna a ser preenchida quando se trata da abordagem da ética estudantil.

Assistimos então ao surgimento de novos padrões sociais provenientes do movimento de extinção de certos paradigmas convencionais e do advento de modelos de influência global, o que vem provocando uma reorganização das questões relacionadas à ética (PINHEIRO; MARQUES; BARROSO, 2006). Ao indivíduo é demandada uma adaptação tão rápida quanto à ocorrência das transformações na sociedade, tendo assim que assimilar novos conceitos, paradigmas, modelos sociais que afetam e interferem em suas atitudes e no seu comportamento.

A ética abordada aqui através da definição de Vásquez (2008, p. 23), como “[...] a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano”. Nesse sentido, Moellmann (2016) destaca que a ética ganha importância à medida que é considerada como ato consciente e resultante da escolha do sujeito, dentro da sua autonomia, indicando as boas atitudes a serem tomadas, justificando desta forma as razões pelas quais o levam a agir de uma determinada maneira frente a outro indivíduo.

Em consequência dessa “onda de transformações globais” surgiu a bioética para discorrer sobre assuntos da ética no campo da saúde. É importante esclarecer que esta área se direciona ao desenvolvimento do comportamento do ser humano no domínio das ciências relativas à vida e à assistência à saúde, e seu alcance se estendeu a tal ponto que está presente hoje nos preceitos e regulamentos que normatizam a conduta profissional e, conseqüentemente, na formação acadêmica oferecida pelas instituições de ensino superior (MACHADO, 2007).

Diante do contexto de mudanças no ensino superior, do avanço científico e tecnológico e do próprio campo da ética e bioética, o tema merece mais atenção no sentido de se conhecer como os cursos de graduação vêm acompanhando essas mudanças e de que forma isto tem se aplicado e influenciado a educação na área da saúde (CARNEIRO, 2010, p. 419).

Nesse sentido, destacamos que tais transformações motivaram um processo de reestruturação da formação acadêmica da conduta profissional no ensino superior, onde há uma evidência sobre a teoria principialista da bioética, pioneira em abordar as questões morais no âmbito da saúde, por meio de quatro princípios éticos, a saber: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça (DINIZ; GUILHERM, 2012). Além disso, vale ressaltar a ascendência desta teoria sobre as leis e normas que regulamentam hoje os códigos de ética profissionais na área da saúde, bem como sobre normativas e diretrizes que regulamentam a pesquisa envolvendo os seres humanos no Brasil (BRASIL, 2013).

Assim, a bioética inspirou consideravelmente o novo olhar à formação acadêmica, provendo-a de conceitos morais, fornecendo o embasamento necessário ao processo de tomada de decisões do profissional da saúde, preparando-o ao enfrentamento de conflitos éticos que as transformações no perfil epidemiológico deste campo estão provocando, bem como aos progressos provenientes do desenvolvimento na área da ciência e da tecnologia (TURRENS, 2005).

Paralelo a isso, na área acadêmica, podemos acompanhar relatos de diversos casos de indisciplina e infrações (como a “cola”, o plágio, alunos assinando documentos por outro colega, divulgação de fotos de paciente atendidos durante as aulas práticas e/ou estágio supervisionado sem sua autorização, dentre outras ocorrências) cometidas pelos alunos. Muitas destas atitudes frutos de uma

naturalização de ações antiéticas e de comportamentos comuns da vida pessoal em sociedade, consequência de uma cultura que propaga a ideia de tirar vantagem em tudo ou do conhecido jeitinho brasileiro, definido por Mota e Alcadipani (1999, p. 9) como o “[...] genuíno processo brasileiro de uma pessoa atingir objetivos a despeito de determinações (leis, normas, regras, ordens etc.) contrárias”.

Por isso, é importante se abordar à existência de um código de ética nas instituições de ensino superior, que disponibilize normas comportamentais orientadoras das relações de convivência que os alunos mantêm durante seu processo de formação profissional. Especificamente para nosso estudo o relacionamento mantido pelos alunos matriculados nos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFES) que ainda não possui um código de ética discente.

Segundo informações obtidas no site do CCS (2019) o local que inicialmente era chamado de Centro Biomédico foi implantado em fevereiro de 1973, tendo seu nome alterado em novembro de 2005 para Centro de Ciências da Saúde. Este campus está localizado no bairro Maruípe, em Vitória/ES, e é constituído por oito cursos de graduação: Odontologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional; e dez cursos de pós-graduação: Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Clínica Odontológica, Doenças Infecciosas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde, Saúde Coletiva. Além de contar com o Hospital Universitário Antônio Cassiano de Moraes (HUCAM), espaço onde são realizadas atividades de ensino, pesquisa e assistência.

Logo, a construção de um código de ética discente, vinculado ao desenvolvimento acadêmico, poderá contribuir oferecendo princípios morais que orientem o comportamento dos universitários do CCS, auxiliando à formação de um profissional consciente da importância de sua participação ativa na sociedade, não só como especialista capacitado, mas como cidadão comprometido com as necessidades da comunidade, tendo a prática de sua profissão marcada pelo respeito, cuidado e o bem-estar do seu paciente.

1.1 JUSTIFICATIVA

Em decorrência das demandas resultantes das mudanças sociais, geradas pelo movimento da globalização e evolução tecnológica, surgiram adaptações no campo universitário, onde a capacitação profissional dos discentes passou à se direcionar a formação de profissionais baseada não só pela aprendizagem das técnicas, mas no desenvolvimento através da interação com os outros (estudantes, professores, servidores, pacientes, etc.) de características que ajudem no seu desenvolvimento como ser social, comprometido com o fazer ético e a oferecer, através de seu trabalho, um atendimento mais adequado às necessidades da população.

Aproveitando a definição de Rego (2003) temos que a extensão da ética na capacitação profissional, compreende o processo de ensino, aprendizado e vivência destes valores morais indo além da deontologia, em fundações comprometidas com a evolução e a prática de princípios mais humanos e com o ajustamento da sua identificação profissional no transcorrer da vida universitária.

Contudo, deve ser levado em consideração o que afirma Finkler, Caetano e Ramos (2013, p. 3039) ao evidenciar que:

[...] uma parcela dos estudantes chega ao processo de socialização secundária com uma educação moral insatisfatória, é fundamental que as faculdades, se não capazes de transformá-los, ao menos, não validem nem piorem esta carência ao apresentar modelos inadequados de atuação ética ou ao negligenciar a sua tarefa ético-pedagógica. Por outro lado, a parcela de estudantes que traz do processo de socialização primária a semente da reflexão ética precisa encontrar na socialização profissional modelos coerentes com esta primeira formação que a reforcem e a solidifiquem, promovendo seu desenvolvimento moral.

Por isso, estes autores destacam ser necessária a busca da compreensão dos motivos que levam aos confrontos éticos, identificando os preceitos morais envolvidos, para que a posse destas informações os capacite à promoção de soluções adequadas às indagações éticas na prática social.

Já Gama (2013) chama a atenção para o fato de que, nas últimas décadas, a infração aos princípios acadêmicos, que normatizam o comportamento dos

discentes no meio universitário, se transformou numa questão problemática que vem preocupando diversos setores e atores sociais.

No contexto universitário, a transgressão dos alunos é um indicador do seu potencial transgressor futuro [...]. Os estudos sobre esse tipo de fraude sugerem que ela tem vindo a aumentar em todo o mundo favorecida pelo uso de novas tecnologias e legitimada por culturas institucionais tolerantes à fraude (GAMA, 2013, p. 639).

Nesse sentido, as instituições de ensino superior devem basear suas ações nos princípios éticos de maneira a promover uma formação acadêmica voltada a preparar profissionais mais comprometidos e capacitados na prestação de um atendimento mais humano aos pacientes. Como definido na Conferência Mundial sobre Educação Superior no Século XXI convocada pela Unesco:

As instituições de educação superior têm que educar estudantes para que sejam cidadãos e cidadãs bem informados e profundamente motivados, capazes de pensar criticamente e de analisar os problemas da sociedade, de procurar soluções e de aceitar responsabilidades sociais (SANTIAGO, 2002, p. 11).

Com as novas realidades sociais a existência de um código de ética pode auxiliar na orientação dos discentes no sentido de regulamentar os atos e as normas de convivência e ao mesmo tempo contribuir com a interiorização de ações essenciais ao desempenho profissional.

Neste contexto, um desafio central e comum a todas as profissões da saúde envolve a formação ética de seus estudantes para que desenvolvam competências profissionais e, ao mesmo tempo, de cidadãos prudentes, responsáveis e socialmente comprometidos (FINKLER; CAETANO; RAMOS, 2013, p. 3034).

Portanto, ao propor um código de ética buscou-se elencar valores e princípios que venham a nortear as atitudes individuais e coletivas dos estudantes universitários, em sua etapa de formação profissional, de maneira que torne consistente a influência, em suas atitudes, das normas morais e éticas necessárias ao atendimento das novas demandas da sociedade.

Entendemos então que um código de ética na universidade demanda do aluno a compreensão da essencialidade dos valores e condutas éticas elencadas para sua capacitação pessoal e profissional, a disposição para respeitá-lo, cumprindo seus

preceitos, e assim colocando-o em prática na coexistência e interação com o próximo.

Um fator que despertou o interesse no desenvolvimento deste trabalho foi a partilha de situações desconfortáveis feita por docentes lotados no Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS/CCS, onde relataram diversas ocorrências de comportamentos inadequados, tanto em sala de aula quanto fora do ambiente acadêmico, através da exposição em redes sociais, internet e mídias de um modo geral.

Diante dessa realidade, procurou-se contribuir com a comunidade acadêmica ao apresentar um código orientador, cuja presença dos princípios, direitos e deveres dos discentes favoreça a lapidação do comportamento dos alunos, sendo um instrumento significativo de apoio à prática docente no sentido de fomentar um processo de reflexão sobre os pontos éticos no cotidiano dos estudantes, cooperando assim com sua formação ética profissional.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Partindo desses pressupostos destacamos as seguintes questões:

- Quais conteúdos são fundamentais para elaboração de um código de ética para o corpo discente dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES?
- Como despertar nos discentes a consciência sobre a importância da ética para uma formação profissional mais completa e humanizada?

A nova ordem social inflige ao mundo atual o surgimento de recentes referenciais comportamentais e de relacionamento entre os indivíduos e, diante disso, torna-se imprescindível uma reflexão sobre os aspectos morais e éticos que norteiam a convivência humana e que fornecem a base para tomada de decisões, principalmente no campo da assistência à saúde (GERBER; ZARGONEL, 2013).

Para este projeto em questão o interesse recaiu especialmente sobre o âmbito da ética como instrumento que auxilia na capacitação para prática profissional dos discentes do CCS/UFES. Por isso, a universidade precisa repensar seus currículos para direcionar os esforços no sentido de propiciar a seus graduandos a oportunidade do desenvolvimento de uma visão crítica e a capacidade de atuarem na busca da solução de problemas que afligem a coletividade, enfim, de prestar através de sua profissão uma assistência mais humanizada à sociedade (FINKLER; CAETANO; RAMOS, 2013).

De tal modo, as instituições de ensino superior, neste cenário social moderno, são levadas a refletir sobre como desempenhar seu papel em assessorar na construção da identidade profissional de seus alunos, visto que somente uma formação baseada no desenvolvimento das habilidades técnicas não se faz suficiente para atender eficazmente às necessidades da sociedade atual. A formação dos discentes para o exercício de uma profissão envolve o desenvolvimento de cidadãos em que a conduta profissional seja comprometida eticamente com as demandas da coletividade.

1.3 OBJETIVOS

Isso posto, definimos como o objetivo geral deste trabalho:

Elaborar uma proposta de código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES.

Quanto aos objetivos específicos elencamos a seguir:

- Identificar os atuais elementos que são essenciais a uma conduta ética para profissionais da área da saúde.
- Compreender como a ética é abordada no desenvolvimento didático dos cursos de graduação do CCS.

Ao finalizar aguardamos adquirir os dados necessários à estruturação do produto técnico/tecnológico proposto qualificado como Serviços Técnicos – “Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório”, no caso, “Código de Ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)”.

Apresentada a proposta deste trabalho segue-se no próximo capítulo à descrição do corpo metodológico, explicitando o caminho e as técnicas que foram utilizadas nas atividades de pesquisa.

2 METODOLOGIA

Neste capítulo vamos abordar a estrutura metodológica que adotamos neste projeto, como um roteiro que direcionou o caminho seguido para o alcance dos objetivos propostos.

2.1 MÉTODO USADO NA PESQUISA

Para início da caminhada, é necessário compreendermos o significado da palavra método, que em princípio pode ser considerada como uma expressão de uso restrito a algumas áreas, mas, na prática, reflete ações que se apresentam no nosso cotidiano, visto ser um procedimento usado para executar alguma incumbência para obtenção de um determinado resultado.

De forma mais científica o método é empregado para possibilitar o alcance do vínculo fundamental existente entre os elementos abordados (SEVERINO, 2007). Ou como define Lakatos e Marconi (2003, p. 83):

[...] o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Complementamos esta definição com a oferecida por Gil (2008, p. 8) ao acentuar que “Pode-se definir método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”.

Em consonância com a proposta deste trabalho foi selecionado, dentre os diversos métodos de pesquisa existentes, por ser considerado o mais adequado ao embasamento das ações a serem seguidas e a análise das informações pesquisadas, o método indutivo, que segundo definição de Lakatos e Marconi (2003, p. 86):

[...] é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

A escolha deste método ocorreu pelo interesse em adquirir informações sobre situações éticas/antiéticas vivenciadas no ambiente acadêmico, onde acontece à formação profissional de discentes, e a partir desta realidade possibilitar-nos identificar conteúdos que poderiam ser elencados, como regra aos alunos do CCS, por um código de ética.

2.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Quanto à abordagem a pesquisa pautou-se na utilização do método qualitativo, que permitiu a compreensão sobre a importância das questões éticas, tanto como norteadora das relações interpessoais da vida acadêmica, como componente pedagógico para formação e capacitação profissional. Conhecer os significados de tal concepção refletida no convívio cotidiano possibilitou a constatação dos conteúdos necessários para elaboração deste código.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2009, p. 21).

A proposta começou com a consulta às fontes de pesquisa bibliográficas para o acesso às informações disponíveis em documentos primordiais (como livros, artigos em revistas científicas e códigos de ética), sobre a evolução e a prática da ética e bioética, especificamente no campo da saúde, bem como da convivência e relação social que os alunos mantêm dentro das instituições de ensino superior.

Isso porque, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.

Posteriormente foi empregada a pesquisa de campo para viabilizar a obtenção dos dados necessários sobre comportamentos éticos e antiéticos experimentados na prática vivenciada na comunidade acadêmica do CCS e, conseqüentemente, a extração dos conteúdos que embasarão a elaboração do código de ética, proposta final deste projeto. Pois, assim como Lakatos e Marconi afirmam (2003, p. 186),

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Depois de definidos os procedimentos científicos que contribuiram para o alcance dos resultados, descreveremos a delimitação do local e o momento onde será realizada a pesquisa.

2.3 DELIMITAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL

A pesquisa foi realizada no campus Maruípe da Universidade Federal do Espírito Santo, onde fica o Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES, que abriga o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM) e apresenta: oito cursos de graduação (Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional), dez de pós-graduação (Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Clínica Odontológica, Doenças Infecciosas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde e Saúde Coletiva), além de oferecer à sociedade uma gama de projetos e programas de extensão na área da saúde.

Assim exposto, no CCS são formados profissionais em diversas áreas da saúde. Esse ambiente acadêmico sente as conseqüências éticas e morais que as

mudanças sociais, tecnológicas, científicas, entre outras, vem provocando na vida de seus alunos e na sociedade, que passou a demandar um perfil profissional mais consciente da importância de sua participação como cidadão ativo e preparado ao enfrentamento dos novos paradigmas. Nesse sentido, o código de ética é importante para normatizar, com princípios éticos e morais, as ações e comportamentos dos discentes no seu cotidiano e nas relações sociais mantidas por estes no meio acadêmico, contribuindo para a formação de um profissional mais crítico, proativo e comprometido com as necessidades da sociedade.

A pesquisa foi realizada no semestre letivo de 2020/1, período considerado satisfatório para a coleta dos dados necessários e onde tivemos a oportunidade de selecionar os docentes e discentes (tanto os recém-chegados à instituição como os que estão num período mais avançado dos cursos) que participaram da pesquisa.

2.4 UNIVERSO DE PESQUISA E SUJEITOS PESQUISADOS

É imprescindível compreendermos a conceituação de alguns elementos que compõem a pesquisa. Um deles é o significado de universo, que na pesquisa científica é indicado por Gil (2008, p. 89-90) como:

[...] um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Comumente fala-se de população como referência ao total de habitantes de determinado lugar. Todavia, em termos estatísticos, pode-se entender como amostra o conjunto de alunos matriculados numa escola, os operários filiados a um sindicato, os integrantes de um rebanho de determinada localidade, o total de indústrias de uma cidade, ou a produção de televisores de uma fábrica em determinado período.

Após tal conceituação destacamos que este trabalho teve como universo para desenvolvimento da pesquisa o Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES. Esta unidade conta com 323 docentes efetivos - em situação de ativo permanente no cargo de professor de magistério superior (dados disponíveis no site www.progep.ufes.br, disponível em 14 abr. 2019) e 2.131 discentes matriculados em 2019/1 (dados extraídos do Sistema de Informação para o Ensino – SIE/UFES, disponível em 14 abr. 2019) nos cursos que compõem este centro, ou seja, Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas, Fonoaudiologia, Medicina,

Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional. Para melhor compreensão deste universo é apresentada a seguir uma parte da sua história, com informações sobre os cursos de graduação que o compõem, extraídas do site institucional deste Centro (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

O então chamado Centro Biomédico foi implantado em 15 de fevereiro de 1973, criado para oferecer formação profissional aos cursos de Odontologia e Medicina. Em 17 de novembro de 2005 foi transformado em Centro de Ciências da Saúde (CCS), em decorrência de modificação no Estatuto da UFES vigente à época. Está localizado em Maruípe, Vitória/ES e agrupa os oito cursos de graduação descritos anteriormente e apresentados a seguir:

a) Enfermagem: o curso foi instituído em fevereiro de 1976, sendo um dos 13 cursos da Política Nacional de Recursos Humanos. Consiste em cerca de 240 alunos, com 60 vagas de vestibular e duas entradas (uma por semestre) por ano. Seu currículo contém oito períodos ou quatro anos e uma carga horária de 3.810 horas.

Visa formar profissionais cujo perfil seja generalista, ético-humanístico, crítico e reflexivo, capaz de inserir nas principais áreas do mercado de trabalho exercido pela enfermagem. Preocupa-se em proporcionar a seu aluno a possibilidade de capacitação para o exercício profissional, tanto nos aspectos técnico-científicos quanto dando suporte para o fortalecimento da ética pessoal, sociopolítica e profissional, adquirindo, como cidadão, as responsabilidades próprias para o exercício de sua função social.

b) Odontologia: O curso de Odontologia teve início em 3 de março de 1930, como Faculdade de Farmácia e Odontologia, vinculada ao Governo do Estado do Espírito Santo e em 26 de maio de 1954 foi integrada à Universidade Federal do Espírito Santo, por ocasião da criação desta instituição. O curso é composto de dez períodos semestrais, possuindo cerca 300 alunos, sendo 60 vagas de vestibular com entradas para o primeiro e segundo semestre do ano.

A proposta de desenvolvimento profissional deste curso é:

Sólida formação geral técnico-científica, sócio-humanística e ética, orientada para a promoção de saúde, com qualificação para resolver os problemas associados às doenças bucais prevalentes [...]; Comprometimento com o auto-desenvolvimento, [...]; Compromisso com as transformações sociais, capaz de interagir com a sociedade conhecendo a realidade sócio-econômica e cultural do meio em que atua; Capacidade de comunicar-se com os mais diversos níveis de entendimento [...]; Ser cooperativo e criativo, capaz de trabalhar em equipe [...] (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

c) Medicina: com a federalização da Universidade do Espírito Santo em 1961 foi feita a inclusão da Faculdade de Medicina à UFES. O curso de Medicina tem aproximadamente 480 alunos. São 80 vagas de vestibular com duas entradas por ano, primeiro e segundo semestre. O curso é integralizado em 12 semestres.

d) Farmácia: foi transferida em 15 de setembro de 1998 da FAFABES (Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo - do Governo do Estado) à UFES. O curso tem em torno de 250 alunos, com 50 vagas em cada uma das duas entradas feitas por ano, primeiro e segundo semestre. A atual grade curricular permite que o curso seja completado em dez semestres.

O currículo está centrado no farmacêutico profissional de saúde que executa as atividades com fármaco e medicamento, na área de produtos naturais, análises clínicas e toxicológicas e de alimentos, baseando sua ação no eixo a assistência farmacêutica. A finalidade do curso é capacitar profissionais no seu aspecto humanista, crítico e reflexivo, tendo como objetivo fornecer um ensino alicerçado na análise e solução de obstáculos para o setor farmacêutico com integração entre as áreas do ciclo básico e profissionalizante.

Em 2014 a UFES aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) adquirindo mais quatro novos cursos: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

e) Fisioterapia: As vagas começaram a ser ofertadas no primeiro semestre de 2009. Possui aproximadamente 277 alunos. Oferece atualmente 52 vagas, tendo duas entradas por ano e sendo integralizado em cinco anos. Seu projeto político pedagógico possui a finalidade de responder as altas exigências da realidade

brasileira, buscando a formação de profissionais aptos e com habilidades generalistas capazes de gerar as modificações imprescindíveis em seu território de alcance, isto é, a Região Metropolitana de Vitória/ES e o próprio Estado do Espírito Santo.

O Curso de Fisioterapia da UFES visa a formar profissionais com uma visão holística e integral da humanidade, possibilitando a compreensão do indivíduo em toda sua dimensão e potencialidades. Com o estudo das ciências biológicas, humanas, sociais e fisioterapêuticas, a atuação desse profissional está cada vez mais solidificada nos contextos da promoção, proteção, prevenção e recuperação em saúde e comprometida com a realidade social. O Fisioterapeuta atua como membro indispensável na equipe de saúde, desempenhando um papel decisivo no processo saúde-doença, sobretudo na promoção da qualidade de vida da população (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

f) Fonoaudiologia: é um dos mais novos cursos da UFES, tendo seu primeiro currículo desenvolvido em 2010. Atualmente oferece 52 vagas anuais, divididas em duas entradas semestrais. A integralização se dá em nove períodos, e tem 198 alunos. O curso:

Prioriza a integralidade e multidisciplinaridade do ensino, compromete uma formação profissional generalista, humanista, reflexiva e crítica, desenvolvendo pesquisas no âmbito do conhecimento científico, em benefício da comunidade acadêmica e da população. Os objetivos: desenvolver conhecimentos teórico-práticos construídos de forma interdisciplinar, pluralista, ética e humanizada articulados com disciplinas integradas e formar profissionais capacitados a prevenir, promover, diagnosticar e reabilitar aspectos da saúde da comunicação humana e seus distúrbios nas diferentes etapas da vida (bebês, crianças, jovens, adultos e idosos) (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

g) Nutrição: A primeira turma iniciou em março de 2010. Oferece 50 vagas, tendo cerca de 199 alunos, com entrada no primeiro e segundo semestre letivo, podendo ser integralizado entre oito e 12 semestres (prazos mínimo e máximo, respectivamente), tem por objetivo:

[...] à formação do Nutricionista generalista, humanista e crítica. Capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

h) Terapia Ocupacional: teve início em março de 2009, oferece hoje 26 vagas semestrais e a carga horária total do curso, perfaz 4.220 horas. Atualmente o curso tem aproximadamente 215, sendo integralizado em cinco anos (informações extraídas do site Curso de Terapia Ocupacional). E tem como objetivo:

[...] formar profissionais com uma visão holística e integral da humanidade, possibilitando a compreensão do indivíduo em toda sua dimensão. Com a apropriação de conhecimentos biológicos, humanos e sociais, e terapêuticos ocupacionais que fundamentem a promoção, proteção, prevenção e recuperação em Terapia Ocupacional, desenvolvendo uma visão contextualizada quanto à posição do profissional terapeuta ocupacional e a sua posição de elemento integrante e indispensável na equipe de saúde; estimular o autodesenvolvimento através do ensino, da pesquisa, da extensão e da educação continuada com visão globalizada que forneçam subsídios para as transformações necessárias à realidade da comunidade (www.ccs.ufes.br, acesso em 25 mar. 2019).

E ainda, ao analisarmos a matriz curricular dos cursos de graduação do CCS/UFES temos os seguintes posicionamentos com relação à disciplina ligada à ética/bioética:

- a) Nutrição: oferece no 1º período à disciplina obrigatória DIS12438 – Ética e Exercício Profissional, com carga horária de 45h (www.nutricao.ufes.br).
- b) Fonoaudiologia: oferece no 2º período à disciplina obrigatória FON09940 – Ética e Orientação Profissional, com carga horária de 45h (www.fonoaudiologia.ufes.br).
- c) Medicina: oferece no 2º período à disciplina obrigatória MS914359 – Ética Médica, com carga horária de 30h (www.ccs.ufes.br).
- d) Odontologia: oferece no 5º período à disciplina obrigatória MSO12001 – Ética e Bioética, com carga horária de 45h (www.odontologia.ufes.br).
- e) Farmácia: oferece no 7º período à disciplina obrigatória FAR07008 – Bioética e Legislação Farmacêutica, com carga horária de 30h (www.farmacia.vitoria.ufes.br).
- f) Fisioterapia: oferece no 8º período à disciplina obrigatória DIS12151 – Bioética e Ética em Fisioterapia, com carga horária de 30h (www.fisioterapia.ufes.br).
- g) Os cursos de Enfermagem e Terapia Ocupacional não oferecem disciplinas cuja nomenclatura contenha as palavras ética/bioética em sua matriz curricular.

Conhecido o conceito e o universo propostos avançamos agora à conceituação de outro elemento importante chamado de amostra, que segundo Gil (2008, p. 90) é entendida como:

Subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população. Uma amostra pode ser constituída, por exemplo, por cem empregados de uma população de 4.000 que trabalham em uma fábrica.

Neste trabalho a amostra foi formada por oito professores que compõem o Núcleo de Apoio Docente (NAD/CCS), dezesseis alunos do campus Maruípe/UFES e oito professores que presidem o Núcleo de Docente Estruturante (NDE/CCS).

2.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Um elemento importante que subsidiou a indicação de como o estudo seria realizado foi o instrumento de pesquisa que referência às técnicas designadas para a etapa de coleta de dados (SEVERINO, 2007). Ou ainda, como define Gil (2002), são métodos de investigação que proporcionam a aquisição de informações fundamentadas na perspectiva dos pesquisados.

Em consonância com o tipo de pesquisa e o tamanho da amostra foi escolhido como meio de averiguação a entrevista, que é uma conversa que pode ocorrer tanto a dois como com diversos interlocutores, além de ser fonte de informação: “[...] construídas no diálogo com o indivíduo entrevistado e tratam da reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivência” (MINAYO, 2009, p. 65).

Nesse sentido, foi selecionada a realização de grupos focais, que segundo Minayo (2009), são reuniões realizadas com um grupo pequeno de pessoas, variando de seis a doze entrevistados e favorece a “[...] formação de consensos sobre determinado assunto ou de cristalizar opiniões dispares, a partir de argumentações, ao contrário das entrevistas que costumam ocorrer de forma solitária” (MINAYO, 2009, p. 69).

A intenção era a realização de três grupos focais, onde através da entrevista em grupo se motivasse os participantes a se expressarem e lidarem com aquilo que os outros integrantes do grupo expusessem (BAUER; GASKELL, 2003), no intuito de elencar os conteúdos necessários e que deveriam ser incluídos como normas de convívio e de relacionamento do aluno e os demais atores do mundo acadêmico.

No primeiro momento foi proposta a realização do grupo focal com os oito professores efetivos, representantes de cada curso de graduação do CCS, que compõem o NAD (Núcleo de Apoio à Docência) / CCS, que tem como um dos objetivos a oferta de suporte ao desenvolvimento das atividades docentes, visando à qualidade no processo ensino-aprendizagem (<http://apoioadocencia.ufes.br/>, acesso em 16 ago. 2019). E a questão da ética discente reflete diretamente nesta prática. Aqui buscamos detectar os conteúdos essenciais que deverão constar no código de ética proposto.

Posteriormente, seriam realizados os grupos focais com discentes, em dois momentos distintos de sua formação acadêmica, com o intuito de conhecer a sua visão sobre as questões éticas vivenciadas no cotidiano, apresentar e legitimar, através das situações expostas pelos docentes, os conteúdos sugeridos ao código de ética. Os grupos focais compostos da seguinte forma:

- a) Grupo 1: o representante discente da turma do 1^o período de cada um dos oito cursos de graduação do CCS

- b) Grupo 2: o representante discente matriculado na turma regular do período que antecede imediatamente ao momento do estágio supervisionado de cada curso de graduação do CCS, selecionados assim por já cumprirem a maioria das disciplinas e antepondo-se a um intervalo que demandará muito tempo de dedicação e compromisso dos alunos, o que poderia inviabilizar a participação dos mesmos à pesquisa.

Optou-se por selecionar os representantes discentes para participarem do grupo focal por serem, geralmente, mais extrovertidos e possuírem um perfil mais aberto a expor suas opiniões, como afirma Carvalho Neto e outros (2012, p. 46) “Os

extrovertidos apresentam atitude confiante e seu interesse e sua atenção segue acontecimentos objetivos, principalmente os do ambiente imediato. São pessoas de ação, governadas por condições objetivas”.

A proposta era promover sessões com os grupos focais de no máximo três horas, sendo as questões conduzidas por um moderador apto a guiar a comunicação, estimular a participação espontânea dos integrantes e motivar a expressão das suas opiniões.

Foram planejadas também entrevistas individuais, em sessões de no máximo três horas, com os oito docentes presidentes do Núcleo Docente Estruturante, por estarem relacionados à atualização do projeto pedagógico dos cursos, de maneira a cooperar com o fortalecimento do perfil profissional dos discentes. Assim, possibilitaria avaliar a presença e a influência da “ética” dentro da estrutura curricular e das diretrizes de ensino dos cursos de graduação em saúde do CCS/UFES.

As informações coletadas seriam registradas por meio de gravação de áudio, acompanhada de anotações escritas feitas. Estes apontamentos deveriam revelar não só o conteúdo resultante das discussões, mas também os chamados comportamentos não verbais revelados nas expressões corporais.

Para cada grupo foi elaborado um roteiro de entrevistas (Apêndices A, B e C) que conta com perguntas preestabelecidas, que poderiam ou não se expandir de acordo com o andamento da pesquisa.

Tal planejamento foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do CCS/UFES (CAAE: 26463119.2.0000.5060).

Como estratégia de apreciação e interpretação das informações coletadas foi adotada a análise de conteúdo, onde fizemos a extração nas entrevistas dos dados de maior relevância a esta pesquisa, cuja compreensão possibilitou a listagem de temas qualitativos que ajudaram a deduzir os conteúdos necessários à elaboração de um código de ética discente.

2.6 CATEGORIAS HIPOTÉTICAS

A seguir elencamos algumas percepções ou suposições que tendem a responder ao problema proposto:

- Os professores do CCS testemunham, na prática docente, situações de atitudes antiéticas de seus alunos;
- O acadêmico do CCS não tem consciência do que são atitudes antiéticas e das graves consequências que podem trazer tais comportamentos para sua formação e vida profissional;
- O discente do CCS tem senso alto de motivação, pertencimento e orgulho de estar cursando uma graduação na área de saúde na UFES, o que lhe dá segurança em manter condutas antiéticas, como por exemplo, a divulgação de fotos de pacientes nas redes sociais.
- O universitário da área da saúde tem necessidade de autoafirmação e este comportamento provoca ações de exibicionismo relacionados a sua vida acadêmica.

2.7 LIMITAÇÕES DO MÉTODO E DA PESQUISA

Após traçado todo o procedimento metodológico, considerado o mais adequado para conseguirmos atingir o objetivo proposto, partimos para a etapa de coleta dos dados necessários ao embasamento do estudo, entretanto o momento atual se mostrou desfavorável devido às limitações expressas a seguir.

Informar as limitações não desmerece o trabalho científico, ao contrário, é um dever do pesquisador propiciar a reprodutibilidade e o nivelamento do caminho que os outros devem ou não seguir, mostrar onde fazer maiores esforços da próxima vez, ou seja como “não tropeçar na mesma pedra”. (VARGAS, MANCIA, 2019, p. 876)

Havia sido estabelecida uma linha de ação para esta pesquisa que foi comprometida e infelizmente não pode ser concretizada em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus ou covid-19 que afetou a toda comunidade acadêmica da

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), juntamente com todo povo brasileiro.

Assim, diante da rápida propagação de tal vírus pelo mundo, os órgãos públicos brasileiros começaram a publicar medidas na tentativa de contenção do avanço deste surto, dentre elas destacamos o decreto nº 4593-R (13/03/2020) do Governo do Estado do Espírito Santo que, diante da conjuntura de emergência em saúde pública, publicou uma série de deliberações entre estas o isolamento social. No mesmo sentido o reitor da UFES com resoluções internas e decisões *ad referendum*, Resoluções nº. 04 e 07/2020-CUn (UFES, 2020) suspendeu todas as atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, dentro da universidade do dia 17 de março a 30 de junho de 2020 (MARINHO, 2020).

Dessa forma, a entrada em vigor desta necessária medida social, acima citada, gerou limitações ao acesso aos discentes e docentes, sujeitos da pesquisa, prejudicando a realização dos grupos focais e entrevistas individuais propostos no projeto. Diante deste obstáculo optou-se pela alteração dos instrumentos de pesquisa indicados para coleta de dados.

Não sendo possível seguir o caminho definido anteriormente optou-se por enviar o roteiro de perguntas através do correio eletrônico aos sujeitos que compõem a amostra da pesquisa, ou seja, de cada um dos oito cursos que integram o CCS participariam: dois discentes (representantes de turma: um do 1º período e um do semestre que antecede ao estágio obrigatório), o docente presidente do NDE e o professor representante no NAD/CCS/UFES. Contudo, houveram algumas dificuldades para o desenvolvimento desta estratégia, que serão elencadas adiante.

Um dos problemas enfrentados foi o acesso aos contatos dos discentes e docentes. Enviamos mensagem aos secretários e/ou coordenadores dos oito colegiados dos cursos de graduação do CCS, por e-mail e por WhatsApp, solicitando que disponibilizassem os contatos dos dois discentes referenciados anteriormente e dos presidentes do NDE, mas nem todos atenderam nossa solicitação.

Com relação aos alunos, dos oito colegiados conseguimos o seguinte retorno: cinco cursos disponibilizaram o endereço eletrônico dos dois alunos; um cedeu os dados de apenas um aluno (justificando que a turma do primeiro período não havia definido ainda o líder de turma); um colegiado orientou que buscássemos uma outra forma de conseguir os dados necessários e um não deu retorno ao nosso e-mail.

Destacamos que a conversa com o colegiado que orientou a busca das informações necessárias através de outra fonte começou desde dezembro de 2019, quando nos orientaram a encaminhar a solicitação dos dados através de documento avulso, aberto no meio eletrônico protocolo.web da UFES, para que fosse avaliado o seu atendimento em reunião do colegiado curso. A resposta negativa veio quando retomamos o contato em março, depois do documento já ter retornado ao colegiado após tramitar por alguns setores da universidade. Diante de tal recusa enviamos mensagem via correio eletrônico ao Centro Acadêmico deste curso, mas também não conseguimos retorno.

Isto posto, o roteiro com as perguntas foi encaminhado a onze alunos, obtendo apenas dois retornos, sendo um com as respostas das questões e o outro com a justificativa da discente de que não poderia participar por estar, no momento, com problemas em sua conexão de internet.

Quanto aos presidentes do Núcleo Docente Estruturante conseguimos o contato de todos, então enviamos os oito e-mails recebendo retorno de cinco docentes com respostas, dois não responderam e uma expressou sua opinião ao afirmar que:

[...] essa pesquisa deva ser realizada diretamente com o Colegiado de Curso. Isso porque, além de ter todas as informações atualizadas relativas ao Curso [...], o Colegiado é o órgão que responde pelo PPC do Curso, assim como também tem como seus componentes, os docentes representantes de todos os departamentos que ministram aula [...]. Desta forma, entendemos que sua pesquisa terá melhores informações junto ao Colegiado de Curso.

Diante desta resposta enviamos e-mail à coordenadora do Colegiado deste Curso, mas o mesmo não retornou com resposta.

Com relação aos docentes integrantes do Núcleo de Apoio à Docência, mantivemos contato via WhatsApp com sua coordenadora que nos auxiliou fazendo a intermediação com os demais membros, apresentando nossa solicitação e consultando o interesse dos docentes em participar desta pesquisa. No total 13 professores se disponibilizaram a responder as perguntas propostas, explica-se o número de docentes maior do que o proposto, pois a consulta foi realizada com os componentes titulares e suplentes.

Seguindo a orientação da coordenadora encaminhamos 13 e-mails disponibilizando um link para acesso via aplicativo *google docs* ao roteiro de perguntas. Contudo, obtivemos apenas um e-mail respondido.

Portanto, destacamos um outro contratempo desta pesquisa que foi o reduzido número de e-mails que retornaram com resposta às perguntas constantes no roteiro, resultando na precária quantidade de dados coletados. Havia sido prevista a participação de trinta e dois sujeitos, foram concretizadas nove participações, sendo sete com respostas às questões apresentadas e dois apresentaram justificativa por não poderem participar. Dessa forma, visto termos recebido poucos retornos dos e-mails encaminhados, destacamos que a escassez dos dados coletados impactou no tamanho da amostra.

Mesmo diante de todos estes entraves e por considerarmos a temática relevante ao buscar contribuir com o processo de ensino-aprendizagem e conseqüente formação profissional dos discentes do CCS, procuramos um caminho que viabilizasse a continuidade da pesquisa. Desta forma, empreendemos na análise dos dados coletados, focando nas respostas recebidas e na entrega do produto proposto.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 A ÉTICA E O NOVO PANORAMA GLOBAL

O momento atual, marcado por uma nova ordem social, vem testemunhando a ocorrência de intensas mudanças em diversos setores, como por exemplo, econômico, tecnológico, social, moral, científico, dos direitos humanos, da saúde, entre outros. Nesse sentido, Ribeiro e Santos (2016) destacam que as alterações geradas pelo processo de globalização, pelo rápido desenvolvimento da tecnologia e pelas demandas advindas no mundo capitalista promoveram na sociedade diversas transformações, ocasionando o surgimento de novos paradigmas, induzindo a uma reorganização nas relações sociais, principalmente nas que evidenciam a pessoa do ser humano.

E nesse panorama o indivíduo é instigado a refletir sobre sua conduta, de forma a ajustá-la aos novos padrões, movimento este que muitas vezes pode gerar conflitos entre os atuais e antigos conceitos morais, tornando primordial o revisitar a ciência chamada ética, tomada como um instrumento orientador do comportamento e das relações sociais mantidas entre os seres humanos. Nesse sentido, Camargo (2013) alerta que, para a ética não ter seu sentido limitado a ser somente um manual (que contém uma programação a ser seguida pelo homem, como se este fosse uma máquina), é indispensável investigar a procedência do acontecimento motivador de determinadas atitudes. Pois,

[...] a ética brota de dentro do ser humano, daqueles elementos que o caracterizam na sua essência como humano, diferenciando-o dos outros seres; ela exige antes a determinação de sua realidade ontológica para, a partir daí, estabelecer a forma de comportamento (CAMARGO, 2013, p. 19-20).

Ou seja, o indivíduo precisa se familiarizar com determinado princípio, analisá-lo, compará-lo com suas opiniões e depois refletir sobre ele, para assimilá-lo moralmente, promovendo um ajustamento sobre qual o comportamento a ser adotado em determinada situação.

Para compreendermos melhor essa dinâmica precisamos apreender o conceito de ética. Para Ribeiro e Santos (2016, p. 61) a ética é deliberada como uma ciência orientada “[...] à avaliação de comportamentos humanos, através do emprego de metodologias descritivas e comparativas adequadas, procedendo a uma análise crítica e sistêmica de todos os valores norteadores do comportamento moral”.

Camargo (2013, p. 21) define que:

[...] o objetivo da ética é apontar rumos, descortinar horizontes para a realização do próprio ser humano; ela é a construção constante de um “sim” a favor do enriquecimento do ser pessoal; por isso, que a ética deve ser pensada como eminentemente positiva e não proibitiva; por exemplo: o mais importante é “respeitar a vida” do que “não matar”.

Já para Cenci (2003, p. 33):

A ética geral ocupa-se, prioritariamente, de parâmetros que fundamentam racionalmente o agir humano. Dentre esses ganham relevância os princípios morais, os quais legitimam normas, juízos e valores para o agir. Valores podem assumir um caráter universal na medida em que estiverem em consonância com os princípios universais.

Com base nessa última abordagem Moellmann (2016, p. 26) destaca que a ética é considerada como ato consciente e resultante da escolha do sujeito, sendo assim,

A busca pela ética, traça no sujeito um caminho de virtude, de verdades e de atitudes justas. Onde o papel fundamental da ética é sinalizar a forma de agir do sujeito através dos princípios, pois não basta estar cercado de regras, normas e condutas se não indicar as possibilidades de conduzi-las a mesma.

Consequente a esta necessidade contemporânea em se proceder uma reflexão a respeito do posicionamento ético manifestou-se também a preocupação com relação a ética no campo profissional, principalmente, no que tange à formação dos cidadãos que futuramente exercerão uma profissão no mercado de trabalho.

Ou ainda, expresso por Berberina, Ferigotti e Serrato (2002, p. 51):

Consideramos que a ética não se refere a um conceito estático, tampouco está reduzida a um conjunto de regras deontológicas veiculadas pelo código de ética profissional. A competência profissional e ética implica uma formação crítico-reflexiva pautada na análise da realidade social em que o

profissional está inserido, ou seja, na compreensão das dimensões sociais, políticas e econômicas que permeiam os conhecimentos teóricos e práticos da área página.

Assim, o processo de socialização profissional transpõe a evolução moral do estudante, que segundo Finkler, Caetano e Ramos (2013) tem início na infância, na chamada socialização primária, prosseguindo por todo período de sua graduação, onde ocorrerão questionamentos e princípios ligados ao ambiente profissional em que atuará.

Leite (2002) defende que a ética profissional é composta por normas amparadas na vivência de uma categoria social, composta por indivíduos que desempenham o mesmo serviço e que ponderam se determinada postura é ética, moral ou não. Nesse sentido, há códigos de ética próprios que amparam os profissionais de forma a orientar os procedimentos adotados, regulamentando a conduta profissional.

Moellmann (2016) defende que a ética funciona atualmente como sustentáculo para a tomada de decisão profissional, incorporada a nova propensão que a sociedade apresenta por ela, especialmente perante o conflito na questão dos valores, que transita entre as fronteiras da ausência de dignidade e da falta de respeito.

Dessa forma, as instituições de ensino superior foram conduzidas a uma reflexão acerca de como desempenhar seu papel de instrumento auxiliador na construção da identidade profissional de seus educandos, visto que somente uma formação baseada no desenvolvimento das habilidades técnicas não se faz suficiente para responder eficazmente às necessidades da sociedade atual.

As experiências reais e diretas da vida coletiva e do processo de trabalho em saúde são os contextos em que o ensino e a aprendizagem da ética ocorrem de maneira mais eficaz. Por isso, é importante que se tenha um ambiente em que a ética e a prática da ética sejam realidade. (GERBER, 2013, p. 171)

Outro ponto a ser elencado é a ocorrência de relatos sobre atitudes antiéticas praticadas por profissionais no exercício de seu ofício. Tais episódios são atualmente considerados como outra preocupação relacionada ao desenvolvimento

dos futuros profissionais, sobretudo por muitos destes serem relatados e divulgados nas redes sociais.

Por fim, depreendemos que há deficiência no referencial bioético dos discentes frente aos conflitos presentes na relação de cuidado. Faz-se necessário avançarmos com a finalidade de se ultrapassarem as questões deontológicas e de cunho legalista, capacitando os discentes para as diversas decisões orais que o cuidado fisioterapêutico contempla (LADEIRA; JUNIOR; KOIFMAN, 2017, p. 683).

Segundo Gama (2013) as transgressões no contexto universitário aparentam ser um incidente que vem acontecendo de modo crescente em todas as universidades e se relacionam com as características individuais dos estudantes, se transformando numa questão problemática que vem atraindo a atenção dos diversos setores e atores sociais. Principalmente por que esta situação acaba resultando em diversas incapacidades no mercado de trabalho, nutrindo uma sensação de desapontamento nos indivíduos que acatam tais normas e que se sentem suplantados por quem as desobedece.

É importante destacar a diferenciação feita por Witherspoon, Maldonado e Lacey (2012), que analisaram as duas formas de fraude usadas pelos alunos, isto é, infrações tradicionais e modernas (devido às novas tecnologias). Os autores citam os seguintes exemplos:

a) contravenções tradicionais: uso de objetos proibidos no momento de prova, copiar ou fornecer respostas a outro estudante, passar informação falsa ao docente para conseguir postergar a entrega de atividades, falsificar resultados, exames e assinatura de colega, copiar trabalho de outro aluno, comprar trabalho e não delatar uma fraude.

b) contravenções modernas: compra de trabalhos *online*, reprodução de trabalhos disponibilizados na Internet, uso de instrumentos como calculadoras científicas e celulares para realizar cópias no período das provas ou comunicar-se com outros colegas que auxiliem na resolução do exame.

Os estudos realizados por estes autores apontaram que 79,7% dos estudantes tinham praticado algum modo de infração no mínimo uma vez no último ano, e que os educandos que praticam fraudes optam pelos métodos modernos.

Assim, as instituições de ensino superior passaram a ser pressionadas para adoção de procedimentos que permitam a reorganização de seus paradigmas. Para que, segundo Finkler, Caetano e Ramos (2013), encontrem um caminho que proporcione os instrumentos necessários à formação de egressos mais aptos a desempenhar suas atividades profissionais dentro de uma ação mais civilizada, humana e desempenhada através de atitudes baseadas na alta qualidade e na capacidade de resolubilidade das dificuldades que surgirem.

Como instrumento auxiliador à constituição desse novo momento temos o código de ética. Segundo Comes (1996, p. 54) a “[...] moralidade vista como acervo de normas habituais de condutas num determinado tempo e lugar oferece [...] um breviário de condutas e posturas materializado no Código de Ética.”

Já para Oliveira e Spuri (2016 p. 114-115), “[...] o código de ética tem como princípio definir o que é apropriado ou inapropriado em situações que acontecem no ambiente da organização e apresentar a sua identidade ética.”

Portanto, ao se propor um código de ética para a universidade busca-se elencar valores e princípios que venham nortear as atitudes individuais e coletivas, em sua missão de formação profissional, de maneira que se torne manifesta a necessidade do uso no comportamento de alunos das normas morais e éticas necessárias ao atendimento das novas demandas da sociedade.

Concluimos então que um código de ética na universidade demanda do aluno a compreensão da importância dos valores e condutas éticas elencadas e se disponham a obedecê-lo, colocando em prática principalmente na convivência e interação com o outro.

Os estudos de Lisboa e Lins (2014), retratando o caso específico do curso de Medicina, mostram que a necessidade da existência de um código de ética para

estudantes deste curso ultrapassa a motivação de se evitar que estes realizem atividades de cunho ilegal. Segundo os autores as normas expressas no código de ética afetam o processo de humanização do futuro médico, pois permite que o aluno fique impregnado pelos valores e normas que orientarão o seu exercício futuro desta profissão.

Com a criação de um código de ética unificado, os pacientes, que muitas vezes nem sabem estar sendo atendidos por estudantes, ficarão mais resguardados da possibilidade do exercício ilegal da medicina por estudantes, sendo fundamentais a educação e o controle social ministrados por discentes e docentes durante a formação acadêmica. (LISBOA; LINS, 2014, p. 189).

3.2 A BIOÉTICA E A ÁREA DA SAÚDE

Após discorrermos sobre a necessidade e a importância da ética como ciência do comportamento humano, bem como a ocorrência de atitudes antiéticas num contexto geral, abordaremos sobre a ética voltada as especificações do campo da saúde, área de interesse deste trabalho.

Como exposto, estamos em um momento marcado pelo surgimento de novos paradigmas decorrentes dos avanços tecnológicos, da evolução no campo das ciências, das transformações sociais que influem diretamente nas questões éticas e morais trazendo uma preocupação pela necessidade de uma proposta de abordagem da ética direcionada à área da saúde. Nesse sentido, por lidar com a vida, tornou-se preciso o aprofundamento desta reflexão, pois estas mudanças geraram novas demandas sobre a postura e atuação dos profissionais desta área, tornando imperativa a promoção de um ajustamento no campo educacional. E dessa imprescindibilidade surgiu a bioética.

Para Diniz e Guilherm (2002) a Bioética surgiu como um espaço disciplinar, tendo sido resultante, no contexto da ética:

a) das consequências geradas pelas grandes transformações que estavam ocorrendo.

b) do aumento na constância de denúncias referentes às pesquisas científicas realizadas com seres humanos (desencadeadas principalmente na Segunda Guerra Mundial, em consequência das barbaridades praticadas nos campos de concentração).

c) da abertura progressiva da Medicina, antes fechada em si, às concepções relacionadas à sua profissão fornecidas pela Filosofia, Teologia, Direito, Sociologia e Psicologia.

Assim sendo,

Fruto da preocupação ética com questões que dizem respeito ao destino da humanidade, surgiu o termo bioética, o qual pode ser conceituado como estudo da conduta humana na área das ciências da vida e dos cuidados à saúde. O avanço tecnológico nos colocou diante de situações complexas onde o agir humano pode mudar sensivelmente a história humana. Questões como aborto, transplante, eutanásia, intervenções na herança genética, entre tantas outras, fazem parte do campo da bioética (MACHADO, 2007, p. 102-103).

A palavra “Bioética” está vinculada ao médico cancerologista estadunidense Van Rensselaer Potter que, segundo Carneiro (2010), a ressaltava como a ética da sobrevivência, identificada por meio de suas vertentes filosóficas, científicas e sociopolíticas relativas à vida e ao ser vivo. Tal autora acrescenta que Potter considerava a bioética como uma “ponte para o futuro”, em decorrência da associação que promove entre conhecimentos emblemáticos (valores humanos) e concepções científicas, e da defesa da utilização destes preceitos em benefício da vida. Além disso, revela que este médico considerava a universidade como ambiente onde se pesquisa sobre a verdade, além de possuir a responsabilidade de divulgar entre os estudantes princípios que transcendem ao campo do conhecimento.

Koerich, Machado e Costa (2005, p. 107-108) destacam que:

O termo “Bioética” surgiu nas últimas décadas (meados do século passado), a partir dos grandes avanços tecnológicos na área da Biologia, e aos problemas éticos derivados das descobertas e aplicações das ciências biológicas, que trazem em si enorme poder de intervenção sobre a vida e a natureza. Com o advento da AIDS, a partir dos anos 80, a Bioética ganhou impulso definitivo, obrigando à profunda reflexão “bioética” em razão das consequências advindas para os indivíduos e a sociedade.

Machado (2007) faz a apresentação dos quatro princípios fundamentais que dão suporte à bioética e que regulam a atuação do indivíduo, sendo eles: beneficência, não maleficência, autonomia e justiça. Este autor compreende tais princípios como:

[...] Beneficência significa fazer o bem, enquanto não-maleficência significa abster-se de causar o mal. Autonomia diz respeito a decidir sobre a própria vida, dá a condição de agente e retira a condição de passividade. Justiça reflete a condição de justa distribuição equitativa e universal dos benefícios produzidos em saúde (MACHADO, 2007, p. 103).

No Brasil a história da bioética começa tardiamente na década de noventa, havendo antes deste período algumas ações solitárias sem registro relevante. Também não existe uma ocasião ou situação específica que se enquadre como uma alusão histórica do princípio do seu desenvolvimento. Aconteceram simultaneamente alguns eventos de formas disseminadas, gerando resultados positivos para sua propagação e difusão como disciplina (GARRAFA, 2000).

Nesse sentido, Paiva, Guilherm e Souza (2014) esclarecem que na educação um episódio inicial para a bioética foi à criação dos Comitês de Ética em Pesquisa no início dos anos 90. Alegam também que posteriormente em 2001 teria sido oferecida como uma disciplina que disponibiliza conhecimentos que devem ser assimilados no decorrer do período da graduação por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Saúde.

Pôde-se observar que existe unanimidade entre os autores quanto à importância da disciplina de Bioética no desenvolvimento moral e ético do estudante. Isso ocorre devido à necessidade de preparar os futuros profissionais para enfrentar as diversas situações com as quais vão se deparar ao longo da experiência profissional. Como forma de minimizar conflitos éticos durante a atuação profissional – seja nos estágios supervisionados ou mesmo após a formação superior – os educadores podem incluir durante suas exposições, debates e seminários em sala de aula, estudos de caso baseados em situações concretas e persistentes encontradas nas práticas clínicas da profissão, filmes que evidenciam situações conflituosas e com isso estimular o aluno a julgar, raciocinar e tomar a decisão que ele considerar mais acertada sem excluir o valor sentimental (PAIVA; GUILHERME; SOUZA, 2014, p. 367).

Com o passar do tempo compreendeu-se que a assimilação do conhecimento acontece de maneira mais eficaz quando está fundamentada em preceitos bioéticos sendo que, a cada encontro realizado entre aluno e paciente, é possibilitada a

argumentação sobre a conduta ética adotada a luz dos princípios da bioética, acima elencados (CARNEIRO, 2010).

Paiva, Guilherm e Souza (2014) esperam que a adoção da Bioética durante a vivência da graduação favoreça o processo de ensino-aprendizagem de forma a expandir o entendimento ético e moral, estando alicerçado no direcionamento de deliberações através da ponderação sobre as inconformidades morais e clínicas existentes e que se manifestam no cotidiano.

Tudo isso exposto levou as instituições de ensino superior a reavaliar os seus currículos, pois:

Diante deste novo contexto, deve-se partir do pressuposto de que a discussão sobre a ética é essencial no campo da assistência à saúde e da pesquisa. [...]. Como se vê, o elemento de destaque é a ética, evidenciando que esta dá o verdadeiro sentido à arte clínica, ou seja, a qualquer ato dos profissionais de saúde. Pode-se supor, nesse sentido, que a ética funcionaria como o eixo norteador da arte de “cuidar do outro”, portanto, tema imprescindível na formação acadêmica (CARNEIRO, 2010, p. 416).

De tal modo que perante os novos paradigmas sociais os cursos de graduação na área de saúde precisam refletir sobre as demandas atuais e qual a qualidade de profissional está oferecendo à sociedade. E a partir desta ponderação promover uma adequação nos seus currículos de forma a priorizar a formação de profissionais capacitados não só pela aprendizagem e domínio das técnicas, mas pela atuação como ser social, que desempenha sua conduta profissional vinculada ao fazer ético, oferecendo um atendimento mais adequado às necessidades da população e baseada nos princípios preconizados pela bioética.

Nesse sentido, o papel fundamental da bioética é reconhecer que é preciso sair ao encontro de estratégias de mediação para o conflito moral que tenham por espírito condutor a máxima tolerante e pacífica deixada pelo humanismo, em vez de assumir para si o imobilismo imposto pela impossibilidade de atingir a verdade absoluta e válida para todos (DINIZ; GUILHERM, 2002, p. 118).

3.3 CÓDIGO DE ÉTICA DISCENTE: CONTEÚDOS À BOA CONVIVÊNCIA

Destacamos até aqui um pouco do conceito sobre ética, a necessidade de sua adequação com o passar dos anos e a bioética, que auxilia no direcionamento da conduta do indivíduo na área da saúde. Abordou-se também sobre os códigos de ética, visto que um dos objetivos deste projeto é propiciar um código de ética aos alunos dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES.

Lembrando que,

O estabelecimento de um código de ética tem como objetivo principal fornecer balizas que orientem a avaliação que fazemos sobre a nossa conduta enquanto seres pertencentes a uma coletividade, herdeiros de valores e de princípios elaborados ao longo da nossa história. [...] o código de ética [...] contribuir para o aperfeiçoamento, moral e enquanto cidadão, dos indivíduos integrantes de uma coletividade, percebidos como entes dotados de razão e de sensibilidade: seres livres e capazes de assumir a responsabilidade por suas escolhas diante de si mesmos e dos grupos dos quais fazem parte (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, 2016).

Ao propor um código de ética, especificamente no campo da saúde, busca-se subsidiar os universitários com preceitos comportamentais, oferecendo os princípios de conduta fundamentais à convivência cotidiana mantida com docentes, outros alunos, pacientes e seus familiares, técnicos entre outros participantes da vida acadêmica. Ou ainda como explicitado por Ract e Maia (2012, p. 503):

Nas últimas décadas, a discussão da ética na medicina tem ultrapassado os limites do exercício profissional, estendendo-se aos estudantes de graduação. Isto se justifica, ao menos em parte, pelo fato de a formação médica, ao inserir o aluno em diversos cenários de prática, situar a necessidade da formulação de princípios de conduta a partir da atuação e relação do graduando com seus professores, pares, membros das equipes de saúde e pacientes.

Lemos (2005) reforça a afirmação anterior quando destaca que esta circunstância fica mais evidente quando são abordadas funções que se pressupõe o consentimento para incursão pelo corpo e alma do paciente. E nesse ponto relacionamos este referencial aos cursos que formam o CCS, dado que todos são da

área da saúde e envolvem atividades relacionadas a lidar e/ou cuidar do corpo, bem como tratar com sentimentos, desejos, sonhos, dores e aflições dos pacientes.

Por isso, discutiremos sobre os conteúdos necessários à composição deste código. Para início das definições apontamos que o código de comportamento ético proposto definirá normas de conduta oferecidas ao corpo discente dos oito cursos do CCS/UFES, cuja composição contém, segundo os documentos institucionais vigentes na Universidade Federal do Espírito Santo, estudantes regulares ou especiais, ou como definição constante no Art. 214 do seu Regimento Geral:

§ 1º Serão considerados regulares os alunos matriculados em curso de graduação ou pós-graduação.

§ 2º Serão considerados especiais os alunos que se matricularem com vistas à obtenção de certificado de estudo em:

- a) curso de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros cursos do mesmo nível que a Universidade venha a manter.
- b) Disciplinas isoladas de cursos de graduação ou pós-graduação sem observância, a não ser para essas disciplinas, das exigências a que condicionem os respectivos diplomas (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO).

Baseado no parágrafo único do art. 92 no atual estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo encontramos um respaldo para legitimação do código de ética, caso aprovado no setor responsável, como forma de Regulamento, pois: “O ato de matrícula na Universidade importará em compromisso de respeito à lei, ao presente Estatuto e aos Regimentos ou Regulamentos, bem como às autoridades que deles emanem, constituindo falta punível o não atendimento ou transgressão”.

A proposta é elaborar e apresentar um código de ética aos estudantes do CCS/UFES, cujo conteúdo proposto seja instrutivo, aconselhador e não condenatória, visando guiar o aluno durante sua vida acadêmica. Ou seja,

[...] não se constitui em um conjunto de obrigações, mas sim de recomendações, com normas indispensáveis ao exercício diário de interação com professores, colegas, pacientes e familiares e práticas de cidadania que consolidam a formação moral do futuro médico (LEMOS, 2005, p. 136).

Resgatando o que foi informado no capítulo anterior, o desenvolvimento do futuro profissional, através da graduação, não se deve restringir somente à assimilação do

conteúdo deontológico, mas deve proporcionar também a absorção de conhecimentos que favoreçam seu desenvolvimento ético. Essa é a intenção aguardada ao se propor um código de ética, isto é, auxiliar a vivência do aluno no ambiente acadêmico, dando limites indispensáveis aos futuros profissionais que lidarão com a vida e com o cuidar direto do paciente. Ou ainda, preparando o aluno “[...] nas suas atividades acadêmicas, servido de parâmetros para seu futuro desempenho profissional” (LEMOS, 2005, p. 138).

Seguem então conteúdos, dividido em categorias compreendidas como essenciais, consultados de códigos de éticas vigentes em instituto e universidades federais de ensino superior, como ponto de partida para uma futura reflexão destes à luz da realidade vivenciada pelos alunos da UFES.

Extraímos do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES (2016), alguns fundamentos básicos, a saber: (I) conhecer as normas éticas que orientam a convivência social e a atuação educativa da instituição, defendendo como próspera a ação pedagógica que educa tanto à cidadania quanto ao desempenho da ética, em seu plano mais abrangente e integral, assegurando assim às circunstâncias necessárias à formação profissional; (II) Considerar a disciplina como exercício da inclusão e do encorajamento ao ato de respeitar e tolerar; e (III) Esclarecer sobre a necessidade de zelar pelo patrimônio da instituição, propriedade à disposição de todos e instrumento extremamente necessário para capacitação do aluno.

Acrescentamos a estes princípios os apresentados por Lemos (2005) que destaca como preceitos básicos a essencialidade da capacitação científica e ética na formação e atuação dos estudantes. Sendo assim, destaca que a instituição de ensino superior deve possibilitar uma formação absoluta, prezando pela capacitação do aluno ao exercício profissional enquanto lhe infunde a sensatez no que se refere à responsabilidade, respeito à vida e a vontade em ser benéfico à sociedade.

Resgatamos, portanto, a função da ética na atualidade e sua aplicabilidade na universidade, ou como defende Santiago (2002, p. 12):

Assim, a universidade teria que contemplar – em sua atividade formadora e de investigação – a incorporação de conteúdos éticos próprios para cada profissão, de forma que o futuro profissional, além de lograr ser um *expert* em sua matéria, estivesse em condições de atuar com base em critérios éticos. Para isso, a formação do futuro graduado ou profissional não pode reduzir-se a incrementar seu conhecimento deontológico, mas, sim, deve incorporar aprendizagens que permitam seu desenvolvimento ético e moral como pessoa, tanto em sua dimensão individual como social.

Outro ponto destacado por Lemos (2005) é que o aluno, ao optar pela profissão médica, deixa subentendido a sua concordância com as normas éticas e de engajamento com as questões relativas à saúde, individual ou coletiva, sem ocorrência de nenhuma forma de discriminação, contribuindo “[...] dentro de suas possibilidades, e sem perder de vista suas limitações, nas propostas de promoção de saúde, na prevenção da doença e na reabilitação dos doentes” (LEMOS, 2005, p. 139). Tal perspectiva, estendemos aqui, aos demais alunos da área da saúde do CCS/UFES, sujeitos da nossa proposta de código de pesquisa.

Em consequência desse pensamento implícito à escolha da profissão o autor citado anteriormente explica que o aluno deve estar preparado, em sua moralidade e intelectualidade, ao desempenho da profissão escolhida por ele, buscando se aperfeiçoar constantemente no domínio científico e ético, com a apropriação de competências e princípios como:

[...] busca da verdade, busca da sabedoria, disciplina mental, capacidade de rever princípios, criatividade, bondade ou beneficência, justiça, liberdade, respeito ao paciente e à vida, disciplina, responsabilidade, participação e compartilhamento de grupos, capacidade de tomar decisões, empatia, entre outros. (LEMOS, 2005, p. 139)

Nesse mesmo sentido o Conselho Federal de Medicina (2018), ao aprovar um código de ética para o estudante de medicina, destaca que toda atividade desenvolvida na graduação tem o intuito de habilitar o aluno de forma integral ao desempenho de sua profissão, que deve favorecer a ele, ao paciente, a universidade e a sociedade.

3.3.1 Enumerando os Direitos do Aluno

Os conteúdos de um código de ética indicam os preceitos da convivência e do relacionamento na comunidade acadêmica. Para início abordamos os direitos básicos do aluno no ambiente universitário e no seu relacionamento com outros membros desta comunidade, enquanto constrói o seu perfil profissional.

Destacamos, neste sentido, o previsto no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES (2016) que elenca: receber tratamento baseado no respeito, cuidado, sem qualquer espécie de diferenciação, garantindo-lhe também o direito de conhecer às normas legais internas. Assim, o discente deverá ser tratado com dignidade em todos os ambientes onde são realizadas atividades da instituição (interno, externo, físico ou virtual), devendo ter acesso livre às normativas que regem as atividades da academia.

E ainda encontramos nesta normativa o direito do discente em integrar às práticas sociais, desportivas e recreativas oferecidas pelo instituto, tendo permissão de usufruir à infraestrutura ofertada pela mesma, desde que não prejudique a realização das atividades acadêmicas e também proteção ao patrimônio público. Expressa também a garantia de conhecer os meios avaliativos usados pelos docentes em suas disciplinas, podendo oferecer sugestões ao aperfeiçoamento da metodologia de aprendizagem (IFES, 2016).

Complementando temos que é direito do estudante:

[...] receber treinamento adequado, livre de qualquer forma de discriminação; indicar falhas nas normas da instituição em que estuda e nos processos de avaliação; participar de movimentos da categoria e de se recusar a participar de práticas contrárias aos ditames de sua consciência (LEMOS, 2005, p. 135).

Lemos (2005) defende também o direito do aluno recorrer aos órgãos competentes da instituição de ensino para denunciar: condutas inadequadas praticadas por membros da comunidade universitária, imprecisões encontradas no ensino e nos procedimentos de avaliação das disciplinas e incorreções existentes nas normas institucionais da universidade.

Apresentam-se também os direitos dos discentes adotados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2015), onde é garantido ao aluno: à liberdade de expressão (respeitando as limitações definidas em instrução legal), sugerir melhorias infraestruturais, votar e/ou ser votado como representante estudantil, defender-se de infração que seja indicado como culpado, receber no próprio campus apoio psicológico, pedagógico e de assistência à saúde e participar das ações previstas no programa curricular e pós-curricular (obedecendo aos princípios existentes em instrução específica).

Assim, elencamos o que é de direito ao discente, alguns destes ratificaram o já prescrito em outros instrumentos legais, como a Constituição Federal de 1988. Vemos também uma motivação para que assuma e desempenhe ações como cidadão ativo na comunidade universitária, propondo melhorias no ambiente acadêmico, bem como relatando situações que firam o seu direito e o dos demais.

3.3.2 Os Deveres do Aluno e sua Relação com a Instituição de Ensino e de Saúde

Esta parte do trabalho trata das obrigações que o discente contrai ao ingressar em uma instituição de ensino superior, deveres estes assumidos com relação à estrutura física, aos relacionamentos mantidos, as práticas realizadas, o comportamento demandado, entre outros.

Analisando os conteúdos fornecidos pelo código de ética proposto pelo Conselho de Medicina (2018) conseguimos extrair os seguintes deveres do aluno, alguns bem específicos à área da saúde: manter a conduta e o trajar adequados (conforme os preceitos da instituição) no ambiente interno ou em ações externas relacionadas à imagem da instituição; conhecer e empregar as normas de biossegurança durante as atividades acadêmicas que a requeiram; manter sua identificação em local visível, quando em tarefas de atendimento em lugares com entrada restrita, seguir as normas da universidade e da instituição de saúde; respeitar os funcionários, tanto da instituição quanto do serviço de saúde; não usar sua participação no sistema de saúde para obter facilidades para si.

Esclarece também que o aluno da graduação manterá consideração incondicional pelo paciente e agirá em prol deste com sensatez, tratando-lhe de forma educada e respeitosa. Dessa forma, não usará de sua instrução para gerar: qualquer tipo de infortúnio físico ou moral, extinção da vida e possibilidade ou encoberta de investida contra decência e dignidade do paciente. Também não realizará as atividades acadêmicas com finalidade de lucro, interesse político ou religioso e às desenvolvidas junto aos pacientes e aos serviços de saúde demandarão sigilo às informações obtidas, além do respeito aos pacientes.

Lemos (2005) também elenca como dever do estudante conhecer e acatar as normativas da instituição de ensino que frequenta e realiza sua prática, cuidar com zelo do seu patrimônio moral e material e reconhecer sua responsabilidade pelas ações que praticar, não imputando a outros as suas falhas. Observamos que estas regras estão ligadas diretamente às normas gerais da universidade, respeitá-las não se restringe apenas aos discentes, mas compete a todo cidadão que constitui a comunidade acadêmica.

Este autor também cita algumas normativas relacionadas diretamente ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do estudante na instituição, envolvendo o ensino, pesquisa e extensão. Lemos (2005) menciona então ser indispensável que a prática de ensino ocorra com a presença de um servidor responsável (técnico ou docente). Afirma que o desrespeito a esta norma pode ser qualificado como exercício ilegal da profissão, visto que o aluno não possui nem habilitação jurídica nem profissional para tal exercício, podendo sofrer sanção administrativa civil e penal por tal prática, e ocorrendo ações danosas ao paciente pode ser responsabilizado por descuido ou negligência.

Com relação à pesquisa Lemos (2005) destaca que o discente pode: colaborar nos trabalhos, sob a supervisão de servidor apropriadamente capacitado, lembrando que experiências com indivíduos precisam da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição e da permissão dos envolvidos, devendo também se atentar as normas éticas e bioéticas; ser autor ou coautor de estudos científicos que participe, divulgando o nome do docente orientador em nota explicativa ou por meio de agradecimento.

Por fim tal autor elenca uma série de proibições, não sendo permitido ao estudante: receber qualquer tipo de pagamento (não incluso as bolsas de estudo e ajuda ou apoio financeiro fornecido pela instituição); prescrever ou assinar atestados médicos; realizar, ser cúmplice ou se beneficiar na prática acadêmica de atos inúteis ou ilícitos (definidos na legislação brasileira); utilizar dos conhecimentos adquiridos para promover a corrupção das leis e efetivar qualquer tipo de tortura ou métodos desonrantes, desumanos ou bárbaros contra os indivíduos.

Alguns deveres internos à instituição acabam se entrelaçando com as normativas éticas existentes para a sociedade em geral. E ao trazê-los para dentro da universidade passa-se a oferecer ao aluno o conhecimento destas normas, bem como a possibilidade de assimilá-la e integrá-la como princípio pessoal, colocando-as em uso no seu dia a dia, auxiliando na formação de um cidadão ativo, responsável e comprometido com o bem comum.

Complementando esta reflexão indicamos alguns atos regulamentados na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2015) e que não devem ser cometidos pelo seu corpo discente: vender ou consumir produtos derivados do tabaco, bebidas alcoólicas ou substâncias que afetem a personalidade e a consciência do indivíduo; permanecer dentro das dependências com estado alterado; portar arma, inflamáveis, explosivos, salvo caso consentido por lei; usar propriedade pública para fins particulares; interromper atividade acadêmica, salvo quando autorizado; usar aparelhos eletrônicos (celular, tablet, notebook e outros), de forma a incomodar o ambiente de ensino, pesquisa e extensão; distribuir textos, sons, imagens; e praticar atos indecorosos.

Outras infrações presentes no documento da instituição citada acima relacionam-se com a prática de falsidades ideológica ou de identidade, roubo de ideias, entre outros crimes contra ética, moral e juízo, passíveis de punição impetrada pelo Código Penal. Assim, não deve ser praticada a apropriação do nome ou pseudônimo de outrem ou do direito e dever da posse industrial; falsidade de documento; testemunho inverídico em exame escrito, documento oficial e declarações, para obtenção de vantagem para si ou para outro; exclusão de afirmações que deveriam estar presente em documento institucional público ou inclusão de declarações

inverídicas; difusão ou obtenção de informações de maneira ilegal em avaliações acadêmicas; solicitação a outro aluno para que lhe obtenha presença na aula, nota em avaliação ou outro tipo de conceito indevido.

Algumas dessas práticas foram e ainda estão incorporadas ao cotidiano do ambiente acadêmico, não sendo reconhecidas por alguns alunos como atitudes antiéticas ou mesmo criminosas. Vale ressaltar ser possível encontrar na rede mundial de computadores (internet) tutoriais com dicas, truques ou maneiras de como proceder com algumas ações antiéticas, por exemplo, para colar na prova. Assim, tornam-se práticas usuais a “cola” nos testes avaliativos, inclusão do nome de aluno faltoso em lista de presença da aula e em trabalhos de grupo, ou mesmo usar ideias de autores sem a devida citação.

3.3.3 Conduta do Aluno Diante das Peças Laboratoriais de Estudo

Este ponto considera a conduta dos estudantes diante dos subsídios que permitem a assimilação do conhecimento, como um todo ou em peças. Isto é, “Estabelece como deveres do estudante [...] o respeito absoluto pela vida humana, bem como aos cadáveres e animais de experimentação” (LEMOS, 2005, p. 135).

Com base no Art. 13 do Conselho Federal de Medicina (2018) o estudante de nível superior manterá comportamento respeitoso com relação ao cadáver, seja em sua totalidade ou em peça física, como também com os modelos anatômicos que são empregados para fins de aprendizado.

Lemos (2005) complementa este artigo ao afirmar que o aluno deve se comportar de forma digna ao usar os animais nos experimentos e nos exercícios referentes à assimilação do conhecimento.

3.3.4 O Aluno e sua Relação com a Comunidade Acadêmica

Alguns direitos ou deveres do aluno, no relacionamento mantido com a comunidade acadêmica, foram abordados em itens anteriores deste projeto. Vale acrescentar alguns descritos pelo Conselho Federal de Medicina (2018) como enriquecedor do conteúdo ao código de ética que será proposto. Desta forma, expressa que no relacionamento com os demais membros da comunidade acadêmica o discente manterá o respeito, apreço e cooperação. Sendo assim, sua participação na recepção dos calouros deve prezar pela manutenção de um clima saudável, amistoso e sem violência, e nas entidades discentes da instituição, pelo respeito à diversidade de representações estudantis.

O estudante também deve se contrapor a qualquer forma de assédio moral, relação abusiva de poder que envolva violência ou ocasionem lesão moral e patrimonial dentro do ambiente universitário, devendo relatar aos órgãos competentes comportamentos que firam a ética e produzam situações de preconceito, realizados por qualquer um dos participantes da vida acadêmica, bem como não divulgar informações pertinentes à saúde de maneira sensacionalista, falaciosa ou autopromocional (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2018).

No código aprovado pelo IFES/ES (2016) o relacionamento aluno X instituição de ensino é tratado numa abordagem global, onde é necessário que aquele respeite a condução didática, disciplinar e administrativa, cooperando através de seu comportamento para conservação das normas éticas defendidas; ajude a conservar a estrutura física e os materiais; assista às aulas, portando todo material solicitado e realize os trabalhos acadêmicos nela proposto; use tonalidade de voz adequada nas dependências; espere o docente na sala de aula, evitando permanecer nos locais de circulação; ressarça danos produzidos ao patrimônio público da instituição ou a posse de outra pessoa; use vestimenta adequada, evitando o uso de bonés e óculos escuros durante a aula; conserve os dados atualizados nos registros da instituição.

O Conselho Federal de Medicina (2018) estabelece como normas específicas relacionadas à equipe multidisciplinar: reconhecer a relevância desta prática, manter uma convivência educada e unificada com os demais participantes, realizar as

atividades em equipe, respeitar o desempenho de cada profissional junto ao paciente, informar gentilmente ao responsável quando detectar circunstância avaliada como perigosa à segurança do paciente ou quando este ou seu responsável não aceitarem o atendimento.

Já Lemos (2005) afirma que no relacionamento estabelecido diretamente no ensino da prática e da teoria cabe ao aluno: respeitar os docentes, oferecendo-lhe sua inteira dedicação no momento do atendimento ou da assimilação do conteúdo provido, não se utilizando de distrações, como aparelhagem eletrônica ou conversas impróprias; ser autorizado antecipadamente pelo professor a gravar, em áudio ou vídeo, as aulas ministradas por ele, sendo proibida a comercialização deste material.

Alusivo ao convívio e atendimento ao paciente, é recomendado ao estudante: tratá-lo com respeito e dedicação, não se afastando sem motivo no momento do atendimento; cumprir com a atividade assumida, com pontualidade e dignidade; receber supervisão na realização de exames que comprometam o pudor do paciente; ser cuidadoso e cauteloso ao passar informações ao paciente, não usando termos que levem temor ou vulgarizem seu sofrimento; lembrar que o prontuário contém informações sigilosas, devendo ser manuseado por pessoal autorizado e preenchido com escrita apropriada, clara e nítida; não oferecer-lhe mecanismo ou substância que agilizem seu falecimento ou ainda conseguir benefícios em decorrência do relacionamento mantido com o ele (LEMOS, 2005).

3.3.5 Responsabilidade do Aluno com sua Formação Acadêmica

Segundo Lemos (2005) é de suma importância que o estudante seja responsável pelas ações indispensáveis ao seu processo de aprendizagem, ressaltando que não deve fazer uso de trabalhos de outra pessoa ou se favorecer pelo conhecimento dos colegas.

O Conselho Federal de Medicina (2018, p. 28) dispõe que:

Art. 34: É permitido o uso de plataformas de mensagens instantâneas para comunicação entre médicos e estudantes de medicina, em caráter privativo, para enviar dados ou tirar dúvidas sobre pacientes, com a ressalva de que todas as informações passadas tenham absoluto caráter confidencial e não possam extrapolar os limites do próprio grupo, tampouco circular em grupos recreativos, mesmo que compostos apenas por médicos e estudantes.

Art. 35: É responsabilidade do estudante contribuir na construção de um currículo que valorize o processo de reflexão crítica e humanística no ensino.

Além disso, cabe ao aluno conhecer os princípios, direitos e deveres constantes no código de ética expedido pelo conselho profissional de sua futura profissão, compreendendo as normas que regulamentarão o exercício da profissão, e os códigos de ética de pesquisa em animais e seres humanos ao enveredar pelo campo da pesquisa científica (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2018).

3.3.6 Relação do Aluno com a Sociedade

“A insatisfatória formação ética do profissional de saúde em geral e do médico em particular enseja desvios na postura, ilícitos e deslizes no teatro vivo da medicina, em desfavor, principalmente, do extrato social menos afortunado” (COMES, 1996, p. 61).

Assim, a maior prejudicada com uma capacitação profissional sem orientação baseada na ética é a própria sociedade. Hoje, com a tecnologia facilitando a divulgação de informações e notícias, nos deparamos com diversas denúncias de profissionais da saúde agindo com descaso, falta de respeito e consideração, além de outras práticas antiéticas à profissão. Tais especialistas agem sem ponderar que tais atitudes são passíveis de processos e punições legais previstas tanto nos códigos aprovados pelos Conselhos de Classe como nas leis em vigência no nosso país.

Para essa relação com a sociedade, de forma geral, o Conselho Federal de Medicina (2018) descreve que o aluno deve proteger o acesso absoluto aos serviços de saúde, direito básico de todo cidadão, bem como favorecer ações e disposições em prol de melhorias à coletividade. Acrescenta ainda que, como formador de opinião, deve promover a expansão do relacionamento entre as pessoas (alunos,

professores, servidores, comunidade e paciente) e estimular à ação preventiva a doenças e os progressos na saúde coletiva.

Cabe evidenciar a questão da obrigatoriedade quanto à confidencialidade dos dados colhidos no contato direto com pacientes, sejam nas aulas práticas ou nos estágios supervisionados. Casos de divulgação indevida de informações, como por exemplo, de fotos retiradas no momento de atendimento, tem sido noticiado através dos meios de comunicação. Nessa perspectiva Lemos (2005) enfatiza que o aluno é obrigado a guardar as informações colhidas nas atividades realizadas junto ao paciente por estarem vinculadas ao segredo da profissão, sendo liberado desta condição apenas quando for testemunha em procedimento ético-profissional, e permitida à revelação de informações sigilosas somente em caso de obrigação judicial, motivo justificado ou permissão manifesta do paciente.

Finalizamos este capítulo esperando ter elucidado um pouco sobre ética, bioética e elencando conteúdos importantes de código de ética discentes já existentes. Como este estudo está ligado a cursos da área da saúde houve a preocupação em enumerar algumas normas mais específicas deste setor em decorrência do contato direto com o paciente e a realização de atividades que envolvem o cuidado do corpo e da mente humana. Passamos agora a descrição da apreciação dos dados coletados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a aprovação para realização deste trabalho pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do CCS/UFES partimos para a coleta dos dados.

Contudo, diante das limitações expostas no capítulo sobre a metodologia, optamos por seguir um novo caminho para obtermos informações que corroborassem e viabilizassem a construção do código de ética discente. Prosseguimos encaminhando via correio eletrônico o roteiro de perguntas elaboradas de forma aberta (Apêndices A, B e C), tendo o retorno de nove e-mails, sendo que dois destes trouxeram a informação da não participação na pesquisa. Ficou distribuído desta forma o número de respondentes, todos membros do CCS: um professor componente do Núcleo de Apoio Docente (NAD), um discente de um dos cursos de graduação e cinco presidentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Para manter a independência científica e com o intuito de preservar a identidade dos participantes, trataremos os respondentes pelas letras: “A” - docente do NAD, “B” - discente e “C”, “D”, “E”, “F”, “G” - docentes do NDE.

4.1 INTEGRANTE DO NAD

A proposta ao ouvir os integrantes do NAD era verificar a importância de se ter um código de ética para discentes, bem como conhecermos situações presenciadas pelos professores na convivência com os alunos que possam colaborar com a construção deste instrumento para os graduandos do CCS.

4.1.1 Importância de um Código de Ética Discente

A entrevistada “A” considera o código de ética discente como ferramenta importante por dar suporte à propagação e ao exercício de fundamentos éticos, defendendo sua presença já no começo da formação do aluno, de maneira a orientar suas ações e

práticas estudantis, embasando seu exercício profissional futuro diante da “comunidade acadêmica e sociedade”.

Tal visão corrobora ao descrito até o momento neste estudo sobre o código de ética discente e apresentado pelo Conselho Federal de Medicina (2018, p. 11):

[...] ressaltam atitudes, práticas e princípios morais e éticos que, se observados na rotina das escolas e das relações humanas por esses jovens, causarão reflexos positivos no ambiente acadêmico e também na vida de todos, nas esferas pessoal e profissional.

Assim, buscamos oferecer uma proposta de código de ética discente que proporcione, no presente, princípios éticos norteadores da conduta em âmbito universitário que contribuam na instrução à profissão escolhida dentro da área da saúde, preparando para o futuro não só especialistas, mas um profissional cidadão, cujo desempenho seja respaldado no respeito e cuidado com seu paciente e no compromisso com às demandas da sociedade.

4.1.2 Tópicos/Conteúdos Essenciais a um Código de Ética Discente

Questionamos então sobre os tópicos/conteúdos que considerava essenciais a um código de ética discente, a respondente “A” defendeu os seguintes itens:

- 1) Conceitos Gerais sobre Ética e Bioética
- 2) Direito dos Discentes
- 3) Deveres dos Discentes
- 4) Relacionamento com os colegas discentes
- 5) Relacionamento com os professores e orientadores
- 6) Relacionamento com os servidores e funcionários terceirizados da UFES
- 7) Relacionamento com os supervisores de estágio
- 8) Relacionamento com os voluntários de projetos de pesquisa e extensão
- 9) Relacionamento com os pacientes
- 10) Atitudes e condutas gerais dentro da instituição de ensino e nas instituições parceiras

Os itens sugeridos abrangem os direitos e deveres, condutas com a instituição e no relacionamento com os demais membros do espaço acadêmico e refletem os conteúdos indicados no nosso referencial teórico, abarcando, como define Ract

(2012), tópicos referentes ao exercício profissional futuro, bem como aos procedimentos comportamentais relativos às normativas da instituição de ensino.

4.1.3 Atitudes Éticas dos Alunos do CCS

Como atitudes éticas, testemunhadas pela entrevistada “A”, praticadas por seus alunos no cotidiano didático do CCS, foram citadas:

- Exercício de atividades com educação e respeito aos indivíduos.
- Colaboração nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Respeito as recomendações/normas dos setores da Universidade.

O aluno ao entrar na UFES traz em sua bagagem cultural o conhecimento acumulado sobre as normas éticas apreendidas e vivenciadas por ele, desde o seu nascimento, nas relações mantidas em sociedade. Essa percepção tende a se expandir no ambiente acadêmico, refletindo o respeito aos que com ele convivem neste espaço e à consideração pela instituição de ensino da qual faz parte, reforçando os princípios que o acompanharão na sua vida profissional. Ou seja, “O que se pode fazer é promover o desenvolvimento moral dos estudantes – a maioria ainda adolescente em transição para a vida adulta. É com o estímulo ao seu amadurecimento que se pode contribuir, inclusive para a transformação social.” (FINKLER; CAETANO; RAMOS, 2013, p. 3039).

4.1.4 Atitudes Não Éticas dos Alunos do CCS

A entrevistada “A” deixou esta pergunta sem resposta, não expressando nenhum retorno sobre quais atitudes não éticas dos alunos do CCS no cotidiano que mais inquietam o docente.

4.1.5 Problemas Advindos de Atitudes não Éticas dos Alunos

Entre os problemas consequentes de atitudes não éticas promovidas pelos alunos, a entrevistada “A” revelou:

- Plágio de trabalhos (cópia de conteúdo na íntegra ou em parte dele da internet, do colega ou de outra fonte).
- Falta de respeito com o professor e com o colega dentro de sala de aula e em atividades práticas.
- Descumprimento de recomendações/normas em atividades internas (aulas) e externas (visitas técnicas).
- Postura e comentários inadequados dentro do campo de prática profissional (estágios, aulas práticas).
- Desinteresse e desrespeito pelas atividades propostas pelo professor e pela contribuição dada por parte de outros profissionais.
- Realização e divulgação de atividade específica do profissional formado por meio de mídia social.

Relatos como estes foram apresentados neste trabalho, sendo que algumas dessas infrações já se encontram naturalizadas no comportamento de certos discentes, possivelmente reflexo de uma cultura imediatista e enraizada na nossa sociedade do “jeitinho brasileiro”. E ainda, “Diversos indivíduos podem pensar que não é fácil imaginar as implicações de médio ou longo prazo quando não se tem tempo para tudo e a rapidez dos episódios parece extirpar toda a chance de uma meditação mais sensata.” (MOELLMANN, 2016, p.31).

4.1.6 As Atitudes Antiéticas dos Estudantes de Hoje X Comportamento do Profissional de Amanhã

Finalizamos, solicitamos a opinião da entrevistada “A” com relação a como atitudes antiéticas dos estudantes de hoje podem refletir no comportamento do profissional de amanhã, revelou que:

Na minha opinião, as atitudes antiéticas adotadas pelos estudantes poderão influenciar diretamente a sua prática profissional e trazer prejuízo para o profissional, paciente, equipe de trabalho e demais envolvidos. Os estudantes que apresentam tais atitudes poderão desrespeitar os colegas e a equipe de trabalho, descumprir normas ou recomendações oriundas do próprio conselho profissional, desrespeitar os pacientes/clientes, utilizar as mídias sociais de forma inadequada, enfraquecer a categoria profissional a qual pertence, praticar e incentivar atitudes antiéticas por parte da equipe e dos discentes que vier a supervisionar durante o estágio, disseminar valores inadequados no ambiente de trabalho e para com a sociedade.

Como relatado em capítulos anteriores o alto desenvolvimento da tecnologia e a ampliação das redes de comunicação fizeram com que as transgressões profissionais na área da saúde acabem tendo ampla divulgação. Desta forma, volta-

se as atenções para as instituições de ensino superior que, segundo Moellmann (2016) devem contribuir, durante a formação profissional do discente, possibilitando oportunidades de aprimoramento de uma atitude ética compromissada com o exercício habitual de sua profissão.

4.2 PARTICIPAÇÃO DISCENTE

Com relação a participação dos discentes, ao elencá-los na pesquisa tínhamos o objetivo de conhecer o conceito que já possuíam sobre a ética, averiguando sua capacidade de identificar atitudes éticas e antiéticas presenciadas na vida acadêmica e o reflexo destas na formação do futuro exercício da profissão.

A ideia inicial seria utilizar algumas das situações indicadas pelos docentes do NAD para discussão no grupo focal dos alunos, intenção que acabou sendo inviabilizada em decorrência da suspensão das atividades presenciais e alteração do processo metodológico, promovendo a retirada de uma pergunta no roteiro original.

4.2.1 Conceito de Ética

Quando perguntado a entrevistada “B” sobre como conceituaria ética, respondeu que “[...] a ética é o comportamento individual que obedece à um código pré estabelecido (sic) que respeite os componentes da sociedade.”

É importante o discente compreender o conceito de ética, visto ser “[...] a teoria do comportamento moral dos indivíduos em coletividade [...]” (MOELLMAN, 2016, p. 24), sendo assim está presente nas diversas instâncias da vida em sociedade, e estará dentro das relações estabelecidas no domínio acadêmico, fornecendo os pilares para uma atuação humana racional, especialmente no relacionamento que mantém com os outros.

4.2.2 Contato com o Tema Ética na UFES

A entrevistada “B” é uma discente recém-chegada à instituição, integrante do primeiro período de um dos cursos do CCS, sendo assim respondeu que ainda não teve contato com a temática ética dentro da UFES. Mas, como abordado no referencial teórico desta pesquisa:

[...] as experiências vividas por um indivíduo desde a infância precoce são elementos que participam da construção identitária de uma forma muito significativa, especialmente por seus componentes afetivos e psicológicos, de modo que tendem a persistir ao longo do tempo. (FINKLER; CAETANO; RAMOS, 2013, p. 3038-3039).

4.2.3 Conteúdos Imprescindíveis no Código de Ética

Mesmo ainda não tendo contato com esta temática na vida acadêmica colaborou citando alguns conteúdos cuja presença considera imprescindível no código de ética, sendo eles:

- A importância de garantir a dignidade do paciente durante todos os procedimentos médicos.
- A relevância de iniciar e manter um diálogo aberto com o paciente no intuito de o deixar confortável e confiante no profissional.
- A obrigatoriedade de resguardar a imagem do paciente.
- A versatilidade no vocabulário ao orientar algo ao paciente, sem exagero de termos técnicos sobretudo com pessoas com menos acesso à educação.

O que podemos notar é que a entrevistada “B” já tem uma predisposição com relação a conduta ética profissional diante das questões de saúde, sobretudo no que tange ao respeito e cuidado mantidos no relacionamento com o paciente. Contudo, é importante que este conceito seja expandido no decorrer de sua vida acadêmica, visto que o código de ética envolve um sentido mais amplo ao regularizar “[...] valores profissionais e morais que formalizem os procedimentos que criem eixos atitudinais, para consolidar a formação dos discentes e para dar condução às rotinas operacionais da IES.” (RIBEIRO; SANTOS, 2016, p. 73).

4.2.4 Situações Presenciadas de Atitudes Éticas Dentro do CCS

Quando solicitada a citar situações presenciadas em que detectou a ocorrência de atitudes consideradas éticas dentro do campus universitário de UFES, a entrevistada “B” descreveu a seguinte circunstância:

No pouco tempo em que estou na UFES, uma atitude ética que presenciei foi a orientação do professor de anatomia de respeitar o uso das peças no anatômico tendo em vista manter o mínimo de dignidade das pessoas que tiveram uma vida e que, hoje, são instrumentos de conhecimento nesse espaço.

Observamos como o comportamento ético é essencial dentro da vida acadêmica e que o papel do professor é essencial para sua disseminação, numa preocupação e respeito que vai além da vida, compreendendo o cuidado com os ferramentais pedagógicos que viabilizam o aprendizado. Nesse sentido,

[...] cabe então ao educador o principal papel de orientar seu educando, de como interpretar a ética como sendo um conjunto de regras comportamentais, no contexto educacional científico-tecnológico, onde se trabalha a moralidade do sujeito em particular. (MOELLMANN, 2016, p. 27).

Através de posicionamentos como este presenciado no cotidiano acadêmico é que os discentes passarão a compreender melhor e valorizar a ética como condutora de atitudes mais humanizadas.

4.2.5 Situações Presenciadas de Atitudes Antiéticas Dentro do CCS

Já ao requerermos a identificação de algum momento onde distinguiu a ocorrência de atitudes que considerava antiéticas dentro do campus universitário do CCS a respondente “B” mencionou o instante em que aconteceu o trote dos calouros, logo nos primeiros dias de aula, descrevendo-o assim,

A forma como calouros são submetidos a trotes humilhantes e coagidos a fazer o que é mandado com o risco de sofrer consequências dos veteranos (geralmente não receber ajuda com resumos e dicas, além de ficar negativamente marcado pelos colegas).

A ocorrência do trote acadêmico era para ser marcado pela alegria, acolhimento e recepção dos novos ingressantes na universidade. Entretanto, não é este o efeito que gera em alguns estudantes, que o veem como um momento de desrespeito, humilhação e, em muitos casos noticiados nos meios sociais, de agressão. As atitudes antiéticas produzem um efeito negativo, gerando consequências para quem o pratica ou para quem é prejudicado por ele.

[...] fundamentado na tradição, o trote universitário simboliza um ritual de iniciação do estudante no ensino superior. [...] é muitas vezes marcado pela presença de humilhação, violência física e moral e da cobrança de bens materiais pelos estudantes mais avançados no curso (veteranos). [...] Nesse sentido é que a regulamentação do trote deve contribuir para a diminuição de todo e qualquer tipo de constrangimento aos novatos (“calouros”) e trazer noções de cidadania a cada membro da instituição. (LEMOS, 2005, p. 136-137).

4.2.6 Hiperexposição do Ato Acadêmico da Área de Saúde nas Redes Sociais

Na última pergunta questionamos sobre a hiperexposição do ato acadêmico da área de saúde nas redes sociais, comportamento marcante em nossa atualidade e a entrevistada “B” defendeu que esta se torna apropriada “[...] mediante autorização da pessoa exposta e quando o intuito é mostrar a eficiência de algum procedimento ou evolução de alguma pesquisa”.

É importante destacar a consciência demonstrada por esta discente entrevistada, principalmente no mundo de hoje, onde acompanhamos a necessidade que as pessoas possuem de uma exposição excessiva nas redes sociais, exibindo qualquer tipo de situações, suas e de terceiros, como se fossem a coisa mais “natural”, esquecendo de que há um limite moral para isso e que toda pessoa tem seu direito a imagem garantido, por isso uma divulgação não autorizada pode provocar punição legal. Necessita-se desenvolver o respeito “[...] pelo ser humano e seus direitos à dignidade, à privacidade e à liberdade. Deve-se levar em conta que vivemos em sociedade, portanto, possuímos responsabilidades sociais.” (KOERICH; MACHADO; COSTA, 2005, p. 109).

4.2.7 Justificativa da Exposição nas Redes Sociais

A entrevistada “B” justificou seu posicionamento sobre a apresentação de informações nas redes sociais defendendo que,

A imagem é potencializadora de uma ideia. Assim, exposição dos atos acadêmicos da área de saúde podem ser interessantes pra (sic) informar a sociedade sobre avanços científicos resultantes de alguma pesquisa, sobre resultados de algum procedimento médico e, ainda, sobre os métodos estudados dentro de uma Universidade pública. Isso tudo respeitando um código de ética pré-estabelecido que contemple, principalmente, a necessidade de se ter a autorização da pessoa exposta antes de uma possível divulgação de imagem.

A entrevistada revela um bom senso ético, complementando com o que afirma Moellmann (2016) de que a questão central no pensamento ético é a atitude responsável, ou seja, o dever de assumir as consequências de suas ações. E o código de ética discente proposto neste trabalho tende a ajudá-la a adquirir novas diretrizes que vão fortalecer seu conhecimento e favorecer seu desempenho durante graduação e na vida profissional. Devemos lembrar que as redes sociais se tornam grandes aliadas na divulgação de notícias que beneficiam a sociedade, mas devem ser realizadas com responsabilidade, prudência e sensatez.

4.3 PRESIDENTES DO NDE

Ao consultarmos a opinião dos presidentes do NDE buscamos informações sobre como a ética é considerada e tratada dentro dos cursos de graduação do CCS, visto seu papel auxiliador na manutenção e modernização do Projeto Pedagógico do Curso, base educacional e atitudinal a serem consideradas na condução dos procedimentos de ensino e aprendizagem.

Atendendo à solicitação da entrevistada “E” informamos que no momento em que entramos em contato com seu colegiado de curso o NDE estava sem um representante ocupando a função de presidente, pois devido a pandemia e consequente suspensão das atividades não houve tempo hábil para realização da eleição da nova gestão antes que o mandato da presidência anterior vencesse. Mas,

como coordenadora de curso em exercício, participou solicitamente respondendo a todos os questionamentos.

4.3.1 A Ética na Formação Profissional e Cidadã dos Discentes da Área da Saúde da UFES

Inicialmente verificamos o ponto de vista dos presidentes a respeito da importância da ética na formação profissional e cidadã dos discentes da área da saúde da UFES, pedindo que os mesmos justificassem sua resposta. Todas as cinco entrevistadas expressaram ser este um assunto importante e fundamental.

A entrevistada “C” defende a presença da ética numa posição de destaque, como protagonista e argumenta que:

[...] a ética precisa estar presente nas discussões cotidianas com o estudante, não apenas em disciplina específica. O profissional da área da saúde, que se ocupa da atenção e cuidado ao outro precisa estar comprometido com o respeito, os direitos da pessoa, que são posturas éticas necessárias na produção de saúde.

Já a entrevistada “D” destacou o mérito da ética na formação profissional: “Por ser uma área cuja atuação requer estreita relação humana, saber conduzir isso de forma ética, pensando no bem-estar do indivíduo em todo o seu contexto biopsicossocial, é essencial para a atuação profissional em excelência.”

A ética é relevante à entrevistada “E” por estar no cerne das atividades realizadas na área da saúde, descrevendo que: “[...] o conceito de ética envolve todas nossas ações dentro do âmbito da saúde, desde a formação inicial à própria atuação profissional após formados.”

A entrevistada “F” traduziu a ética como um orientador comportamental, afirmando que:

[...] questões éticas são frequentes e muito relevantes na vida acadêmica e profissional [...]. Lidamos com pessoas, em condições de fragilidade e em situações quase sempre muito complexas no contexto social, cultural, etc, e ter um norteador de comportamento ético se faz fundamental.

Para a entrevistada “G” a ética dá sustentação ao desenvolvimento profissional: “A formação profissional está fundamentada nos princípios éticos. Esses princípios podem determinar os perfis profissionais desejados, que visam o desenvolvimento da competência e da autonomia do profissional.”

Nossas entrevistadas demonstraram como a ética é importante na preparação para a vida em sociedade, na formação universitária e no exercício das atividades junto ao setor da saúde, dentro de sua capacidade em promover “[...] reflexão e ponderação; exercício da autocrítica; desenvolvimento de valores humanizadores; busca pela excelência; e promoção do bem para além da obrigação individual. (FINKLER; CAETANO; RAMOS, 2013, p. 3036).

Como persistimos relatando nesta pesquisa, o código de ética discente vem contribuir provendo indicações atitudinais que beneficiam seu desenvolvimento cidadão e humanitário e que nortearão sua ação profissional futura.

4.3.2 A Bioética/Ética e o Programa Curricular

Quando questionadas se a temática bioética/ética está sendo abordada no programa curricular do curso de graduação que representam, todas responderam que sim, sendo que duas entrevistadas complementaram informando que “[...] as discussões sobre a ética e bioética perpassam todo o currículo, isto é transversal a ele” (entrevistada “C”) e que “[...] em todas as disciplinas são abordados parâmetros éticos para a atuação do profissional frente às demandas da sociedade, sejam elas de natureza individual ou coletiva” (entrevistada “D”).

Tais respostas vão ao encontro às ideias argumentadas por autores abordados neste trabalho que defendem que a inclusão da ética/bioética é indispensável durante todo tempo transcorrido na graduação, sendo estes os fios condutores na incumbência zelosa de se cuidar do próximo, essenciais na formação do profissional da saúde. Pois,

Pôde-se observar que existe unanimidade entre os autores quanto à importância da disciplina de Bioética o desenvolvimento moral e ético do estudante. Isso ocorre devido à necessidade de preparar os futuros profissionais para enfrentar as diversas situações com os quais vão se deparar ao longo da experiência profissional. (PAIVA; GUILHERM; SOUSA, 2014, p. 367).

4.3.3 Havendo Disciplina de Ética ou Bioética na Grade Curricular Como é Desenvolvida

Todas as entrevistadas responderam que há disciplina de ética ou bioética na grade curricular do seu curso, fazendo os comentários a seguir sobre como são conduzidas as atividades em tais matérias.

A entrevistada “C”,

Na disciplina específica, que é Filosofia e ética [...], inicialmente são abordadas as discussões filosóficas sobre moral e ética na perspectiva de vários filósofos e pensadores. A partir da compreensão do aluno sobre o conceito de ética, a discussão ética da profissão, além da deontologia passam a ser abordadas.

A entrevistada “D”,

Na disciplina “Ética e exercício profissional”, é abordada a problemática do exercício profissional, além de ser identificada e analisada a legislação pertinente e a ação das entidades de classe na sociedade e na fiscalização do exercício profissional. Além disso são também abordados temas relacionados à bioética e meio ambiente.

A entrevistada “E” respondeu que a ética: “[...] faz parte do primeiro período no curso, as aulas são desenvolvidas de forma dinâmica e interativa, envolvendo temáticas atuais. De certa forma, outras disciplinas que envolvem essa temática também tem uma abordagem pertinente.”

A entrevistada F justificou que: “Não saberia responder ‘como ela é desenvolvida’ pois não sou a docente que a leciona [...], mas sei que ela utiliza de metodologias ativas com bastante debate e problematização.”

Já a entrevistada G esclareceu que a temática ética/bioética é abordada em matéria oferecida no primeiro semestre do curso, sendo trabalhada de maneira contínua nos outros períodos, associada às atribuições de cada disciplina. Declarou também que fazem uma revisão conceitual deste assunto e a partir daí abordam sobre a ética ligada a profissão, tendo como base o código de ética que rege tal profissão. Relatou então que:

Trabalha-se o conteúdo a partir da leitura e discussão do código de ética atual e trazendo exemplos de situações que infringem a ética, destacando penalidades, conceitos de imprudência imperícia, negligência, etc... Também utilizam-se artigos que abordam a temática, com destaque para erros de medicação, e outros, e as implicações éticas e legais na profissão. [...] Quanto à bioética, inicialmente é apresentada uma aula expositiva e dialogada sobre bioética e direitos humanos e as implicações [...]. Como atividade avaliativa explora o uso dos filmes que abordam a bioética, [...] elaboração de resenha crítica [...] entregues para compor coletânea de filmes, atividade que é articulada ao projeto de extensão Imagens da vida.” (Entrevistada G)

Dessa forma, os cursos se adaptaram, introduzindo a ética/bioética durante o processo de ensino-aprendizagem na graduação, abordando seu conceito, analisando as demandas da sociedade e as problemáticas inerentes ao exercício profissional na atualidade. Assim, ajudam a despertar nos discentes à compreensão de que a ética é primordial para sua capacitação na graduação, de forma que seja no futuro um profissional mais completo e comprometido com as demandas da sociedade.

Paiva, Guilherm e Sousa, (2014, p. 367) defendem que os docentes podem utilizar ao ministrar aula e que ajudarão a preparar o aluno para seu exercício profissional:

[...] debates e seminários em sala de aula, estudos de caso baseados em situações concretas e persistentes encontradas nas práticas clínicas da profissão, filmes que evidenciam situações conflituosas e com isso estimular o aluno a julgar, raciocinar e tomar a decisão que ele considerar mais acertadas sem excluir o valor sentimental.

4.3.4 Não Havendo Disciplina de Ética ou Bioética na Grade Curricular Como Este Assunto é Trabalhado Durante o Desenvolvimento do Curso

As perguntas “c” e “d” eram excludentes, assim apenas um destes questionamentos correspondia à situação do curso de graduação no qual o entrevistado é membro.

Dessa forma, como todas responderam à pergunta anterior este questionamento foi deixado sem resposta.

4.3.5 Reflexões Éticas na Relação com o Paciente e na Orientação Diante de Conflitos no Cotidiano Profissional

Finalizamos as perguntas indagando se durante o curso há o desenvolvimento de atividades que promovam reflexões éticas na relação com o paciente e na orientação para tomada de decisões frente aos conflitos que podem se apresentar no cotidiano profissional. Todas responderam positivamente, algumas complementaram tal resposta alegando que tais atividades ocorrem tanto no âmbito teórico como prático (respondente “G”) ou ainda com as afirmações a seguir.

A entrevistada “C” esclareceu que:

Como dito anteriormente, as discussões e reflexões éticas na atenção e cuidado ao outro (paciente, usuário, familiares, comunidade) perpassam todo o currículo e fazem parte do raciocínio clínico nos atendimentos [...]. Assim, além de disciplinas teóricas, as disciplinas práticas e estágios são permeadas pelas discussões sobre ética, sobre ética profissional e bioética.

A entrevistada “D” explicou que tais reflexões:

[...] nas disciplinas da área clínica e de saúde coletiva são priorizados, além do conhecimento técnico, o debate acerca dos aspectos sociais, políticos e econômicos que impactam na saúde e bem estar (sic) da população. Também é demonstrada a importância de exercer a profissão sempre pautada no respeito ao indivíduo com todas suas especificidades, além de amplamente norteada pelo conhecimento científico de qualidade. Isso é viabilizado através de aulas práticas e projetos de extensão onde os alunos são projetados para a realidade vivenciada pela sociedade, especialmente no sistema público de saúde. Dessa forma é possibilitada a vivência necessária para que possam, após formados, conduzirem seu trabalho de forma ética e alinhada com as reais demandas de seus pacientes.

A entrevistada “F” explicitou que:

Questões éticas surgem no contexto acadêmico efetivamente na disciplina de ética, mas também permeia várias outras disciplinas do curso (pode surgir em discussões de sala de aula, resoluções de casos clínicos, em aulas/atividades práticas junto à pacientes, e principalmente durante os

estágios obrigatórios, onde são muitas as possibilidades de questões éticas surgirem e serem debatidas/resolvidas).

Nesta reflexão verificamos através das falas das cinco representantes do NDE que os cursos de graduação a que pertencem apresentam na sua prática didática a oportunidade de seus alunos entrarem em contato e se habilitarem ao lidar com situações vivenciadas no cotidiano de sua futura profissão, além de sensibilizá-los dentro de uma formação mais humanizada, vinculada a percepção de responsabilidade e o compromisso em cuidar do outro.

De tal modo, buscam proporcionar situações que favoreçam o desenvolvimento da preocupação com o outro, cabendo aos alunos tratarem os pacientes com “[...] dedicação, respeito, paciência, humildade, cordialidade, saber ouvi-lo, compromisso com o sigilo e não tratá-lo apenas como um mero objeto de estudo inanimado.” (LEMOS, 2005, p. 36).

Através das respostas recebidas e analisadas neste capítulo podemos confirmar a importância da ética/bioética na formação universitária voltada à área da saúde e que um código de ética discente ajudará como suporte ao processo de ensino-aprendizagem como fonte de diretrizes comportamentais.

A partir de elementos extraídos destes relatos obtidos e consultando informações existentes em códigos de ética discentes disponibilizados por outras instituições de ensino superior formulamos a proposta de código de ética discente aos cursos de graduação do CCS/UFES (Apêndice D).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos na sociedade atual um momento marcado por mudanças sucessivas, geradas pelo avanço no desenvolvimento em diversos campos, principalmente tecnológico e científico, que promovem o rompimento de padrões e a transformação de conceitos, valores e crenças. Esse movimento gerou a necessidade em se revisitar à ética para, através de seus princípios, compreendermos, avaliarmos e adaptarmos a conduta pessoal em prol do coletivo, visto ser uma “[...] ciência normativa do comportamento humano, com vistas voltadas tanto ao bem individual como ao bem comum. Por ela é que se define como devem ser nossos caminhos, nosso trabalho, nossas escolhas. [...]”. (RIBEIRO; SANTOS, 2016, p. 73).

A partir daí buscamos mostrar a importância da presença da ética e posteriormente da bioética na capacitação acadêmica dos futuros profissionais da área da saúde, como norteadora de atitudes e comportamentos éticos, habilitando-os a atuar como agente ativo e transformador no ambiente social, marcado pela diversidade de preceitos, concepções e demandas. Ou como afirmado por Moellmann (2016, p. 26),

Diante de tal cenário, da ética contemporânea [...] é de fundamental importância destacar a reflexão entre a relação ética e a educação, onde se faz sentido pensarmos na educação como um processo que possibilita o indivíduo a validar seus princípios morais para orientar a convivência diante das sociedades plurais.

Feito isso, expomos o conceito de código de ética discente, destacando alguns conteúdos que o compõe, revelando os direitos, deveres, responsabilidades, condutas e posturas que o aluno deve assumir ao ingressar numa instituição de ensino superior, indicando princípios e valores éticos que direcionem seu comportamento de modo a contribuir com à manutenção de uma boa convivência interpessoal no ambiente acadêmico (com colegas, docentes, servidores, pacientes e seus familiares, entre outros), uma relação respeitosa com a instituição, bem como indicando bases atitudinais ao seu comportamento profissional.

Descrevemos o caminho metodológico inicialmente delimitado, justificando que infelizmente em decorrência da suspensão das atividades presenciais na UFES,

causada pela necessidade de isolamento social em decorrência da pandemia do Coronavírus, e para darmos continuidade à pesquisa foi necessário percorrer uma nova direção para atingirmos os objetivos indicados. A proposta então foi enviar por e-mail o roteiro de perguntas aos docentes integrantes do NAD, presidentes do NDE e discentes do primeiro e do período anterior ao estágio supervisionado dos cursos de graduação do CCS.

Vale destacar que além do limitador ao contato físico à efetivação da coleta de dados conforme planejado, encontramos dificuldade em conseguirmos alguns contatos de correio eletrônico com alguns colegiados de curso, bem como contabilizamos uma quantidade diminuta de roteiros devolvidos, o que limitou o tamanho da amostra. Uma explicação para esta amostragem restrita foi oferecida por um dos sujeitos da pesquisa que justificou sua não participação em decorrência de problemas de acesso à internet.

Apesar disso, por intermédio dos conteúdos, elementos e tópicos levantados neste estudo, conseguimos elaborar o Produto Técnico/Tecnológico (PTT) estabelecido como objetivo geral neste trabalho, no caso o “Código de Ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)” (Apêndice D).

Desenvolvemos este PTT dentro da Linha de Pesquisa 2 do PPGGP referente a “Tecnologia, inovações e operações no setor público”, ao oferecer ao CCS/UFES um mecanismo legal que auxilie na oferta de um serviço público de qualidade e mais ajustado às necessidades da sociedade. Além disso, está vinculado ao projeto estruturante 3 alusivo à “Ações e programas finalísticos e de apoio/suporte ao governo” por estar voltado para colaboração com uma instituição de ensino superior público.

Conseguimos responder aos objetivos específicos elencados. O primeiro ao identificarmos os seguintes pontos como essenciais a uma conduta ética dos profissionais da saúde: atuação fundamentada nos princípios éticos e bioéticos, que demonstre o empenho, o cuidado e o respeito com o outro, exercendo sua atividade

de modo humanizado e não simplesmente como mais um problema de saúde a resolver, ciente da responsabilidade pelas consequências dos atos que executar.

Já o segundo alcançamos mediante a contribuição dos docentes presidentes do NDE/CCS que confirmaram que a ética é abordada no desenvolvimento didático dos cursos de graduação que representam, sendo inserida nas aulas teóricas, práticas e no atendimento aos pacientes, de maneira ativa e participativa, com a promoção da análise e discussões sobre situações cotidianas, dificuldades vivenciadas atualmente pelos profissionais na área da saúde e resoluções de casos clínicos. Dessa forma, os alunos são preparados para agir como cidadãos ativos, pensar criticamente, refletir eticamente sobre os problemas, propor soluções às dificuldades enfrentadas pela sociedade e atuar de forma responsável por seus atos.

No estudo também captamos os subsídios imprescindíveis à organização do código de ética discente do CCS/UFES. Assim, quanto ao conteúdo para elaboração deste documento foram tidos como fundamentais: os direitos, os deveres, frisando neste ponto as responsabilidades e condutas esperadas durante sua permanência como graduando, ou seja, expressando o respeito à instituição de ensino e suas parceiras, às peças e materiais usados para aprendizado, no relacionamento com os integrantes da comunidade acadêmica, assim como o comprometimento com sua formação para tornar-se um profissional capacitado a serviço à sociedade.

Compreendemos ainda que o aluno ao ingressar no ambiente acadêmico traz uma base de reflexão sobre ética, assimilada desde seu nascimento, cabendo a universidade promover sua evolução moral ao reforçar o aprendizado destes princípios. Nesse sentido, ao oportunizar a vivência na prática didática do desempenho ético, fortalecendo com a realização de atividades de ensino reflexivas sobre circunstâncias e conflitos experienciados pelos profissionais na dinâmica de sua profissão, desperta-se nos discentes a consciência sobre a importância da ética para que sua formação profissional seja mais completa e humanizada.

Além disso, notamos uma preocupação decorrente dos atos de transgressões acadêmicos realizados pelos discentes e presenciados pelos docentes do CCS na sua atividade de ensino, por poderem refletir na sua atuação como futuro

profissional, confirmando a primeira categoria hipotética sugerida neste trabalho. Assim, podemos indicar, como citado pela entrevistada do NAD, as seguintes situações: plágio na confecção dos trabalhos, ausência do respeito na relação com docentes, outros profissionais vinculados a prática de ensino e demais estudantes e o uso das mídias sociais na divulgação indevida de informações.

Ademais, aprendemos que uma fração dos discentes que ingressam à instituição de ensino superior traz um conhecimento moral e ético insuficiente. Assim, realizam práticas antiéticas, muitas vezes assimiladas como condutas normais e usuais, em prol de usufruir vantagem da situação, não concebendo que, por exemplo, entregar trabalho usando ideias e textos produzidos por outro como seus, sem dar-lhe o devido crédito, é crime, e por isso ele pode sofrer punição legal. Tal posicionamento confirma a segunda hipótese levantada de que os graduandos do CCS não conhecem as atitudes antiéticas e as graves consequências que podem gerar durante sua formação ou na sua vida profissional.

Observamos que o aluno do CCS, motivado e orgulhoso por pertencer a um dos cursos da área da saúde, acaba praticando atos antiéticos, como por exemplo, publicar imagens indevidas nas redes sociais. O deslumbramento em fazer parte desse ambiente acadêmico, como se ocupasse outro status, faz com que sem discernimento realize ações no intuito muitas vezes de se autopromover, de valorizar a sua escolha de profissão futura e que podem gerar sérias punições, principalmente quando postado nas redes sociais, como por exemplo o graduando que presta informações, orientações e atendimentos como se fosse um profissional formado.

Notamos no estudo também que o discente da área da saúde parece precisar se autoafirmar e, por isso, pratica ações exibicionistas relacionadas a sua vida acadêmica. Vivemos em uma sociedade onde a exposição nas redes sociais se tornou desregrada, assim a vontade em se sentir influente, admirado e aceito pelo outro faz com que divulgue pelos meios sociais momentos de sua vida acadêmica. Essa exposição intensa é vista pela aluna entrevista como apropriada, desde que devidamente autorizada, justificando-a pela necessidade de revelar à sociedade as competências, avanços e resultados favoráveis de pesquisas, procedimento ou métodos científicos desenvolvidos dentro da instituição de ensino que frequenta.

Este trabalho apresentou a proposta do código de ética discente, portanto o impacto é considerado ainda como potencial, pois necessita concretizar sua implantação com a aprovação pelo Conselho Departamental do CCS, assumindo oficialmente seu caráter legal de norma regulamentadora de condutas neste centro de ensino.

Com relação à extensão social avalia-se com nível de impacto médio, visto que esta normativa poderá auxiliar no aperfeiçoamento do processo de capacitação dos discentes, possíveis servidores da área da saúde no serviço público, tornando-os profissionais cientes da importância da ética na sua prática profissional e comprometidos com a satisfação da população. Outro ponto a destacar é que o código de ética pode ser um potencial instrumento para redução de ocorrências de atitudes antiéticas registradas hoje tanto dentro da academia quanto na sociedade.

Na dimensão econômica pode revelar um impacto também médio, pois o código de ética discente pode despertar no aluno de hoje e no profissional da saúde do futuro a consciência do uso ético responsável dos bens públicos, evitando atos de vandalismo, desperdícios e desrespeitos que geram prejuízo ao patrimônio público.

Quanto ao âmbito da cultura o código de ética discente promoverá o fortalecimento das relações pessoais mantidas dentro das dependências universitárias, estimulando no aluno a importância em se agir ética e educadamente com os demais integrantes da comunidade acadêmica, mantendo relações pessoais pautadas em atitudes de respeito ao próximo e às suas individualidades, assim como a bondade, a empatia e a honestidade.

Esta dissertação trouxe um resgate à questão da conduta ética discente na academia, tema ainda com escasso material produzido no Brasil, sendo que o PTT construído é considerado inovador por inexistir no âmbito dos cursos de graduação do CCS/UFES instrumento orientador comportamental similar, baseado em informações extraídas do cotidiano vivenciado por docentes e discentes.

Possui alta aplicabilidade por se oferecer como um caminho para que outros pesquisadores possam empregá-lo na realização de trabalhos futuros sobre esta temática, podendo ser aproveitada em pesquisas nos demais centros da UFES,

assim como de outras instituições de ensino superior; e elevado grau de replicabilidade já que a simples leitura deste trabalho permitirá a outro mestrandos sua reutilização, visto o detalhadamente da metodologia de pesquisa, descrevendo claramente os procedimentos de coleta de dados propostos e realizados. Vale ressaltar que, mesmo tendo sido traçado um novo caminho metodológico em decorrência da pandemia do coronavírus e o consequente impacto causado no tamanho da amostra, não houve prejuízo na credibilidade dos dados utilizados.

Diante da realidade estudada e comprovada neste estudo expressamos algumas sugestões para o enfrentamento dos problemas levantados. Portanto, recomendamos que o CCS receba, pondere, adequar se necessário, e aprove o código de ética dos discentes e a partir daí promova um processo contínuo de divulgação, conversa e valorização do fazer ético do futuro profissional na universidade. Para isso, indicamos a programação de atividades, como seminários e debates, que envolvam discentes e servidores, docentes e técnicos, na discussão sobre a importância da ética no ambiente acadêmico e no exercício cotidiano da profissão na área da saúde.

Outra sugestão é a inserção da disciplina que trata sobre ética/bioética desde o início do curso, sendo abordada de forma transversal por todos os períodos da graduação, nas atividades teóricas e práticas, interligando-a com a realidade vivenciada atualmente pelos profissionais. Por último, sugere-se a criação de um comitê de ética no CCS para o recebimento, apuração e devido encaminhamento de denúncias de práticas antiéticas cometidas por qualquer um dos integrantes do seu ambiente acadêmico, bem como possa tratar de assuntos não abordados no código de ética discente.

Enfim, diante de tudo exposto apontamos de fundamental importância o resultado deste estudo, pois seu produto contribuirá tanto com a comunidade universitária, ao apresentar um orientador relacionado ao desenvolvimento comportamental ético do discente durante sua formação acadêmica, bem como à sociedade ao oferecer-lhe profissionais mais qualificados e cientes da relevância de sua atuação dinâmica, cidadã, humanizada e comprometida com as suas necessidades e demandas.

REFERÊNCIAS

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BERBERINA A. P.; FERIGOTTI A.C.M.; SERRATO, M.R.F. A ética na formação visão dos discentes dos cursos de graduação em fonoaudiologia da cidade de Curitiba. **Revista Distúrbios da Comunicação**. São Paulo 14149-362 dezembro 2002. Disponível: <https://revistas.pucsp.br/dic/article/view/11324>. Acesso em: 13 mai. 2019

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2013.

CAMARGO, M. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 11. Ed. Petrópolis, RJ – Vozes, 2013.

CARNEIRO, L. A. et al. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**. RJ, v. 34, n. 3, p. 412-421, 2010.

CARVALHO NETO, A et al. Executivos brasileiros: na contramão do perfil deificado da liderança transformacional. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, p. 35-49, abr. 2012. ISSN 2175-8077. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-077.2012v14n32p35>. Acesso em: 23 mai. 2020.

CENCI, A. V. **Ética geral e das profissões**. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2010.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Disponível em: <http://www.ccs.ufes.br/>.

COMES J.C.M. O Atual Ensino da Ética para os Profissionais de Saúde e seus Reflexos no Cotidiano do Povo Brasileiro. **Bioética**. V. 4, n.1, 1996, p. 53-64. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/396/0. Acesso em 13 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de ética do estudante de medicina**. Brasília, DF: CFM, 2018.

DINIZ, D.; GUILHERM, D. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2012 (Coleção Primeiros Passos; 315).

FINKLER, M.; CAETANO, J. C.; RAMOS, F. R. S. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. **Ciências & Saúde Coletiva**, RJ, v. 18, n. 10, p. 3033-3042, out. 2013.

GAMA, P. et al. A ética dos alunos de administração e de economia no ensino superior. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, p. 620-641, set./out. 2013.

GARRAFA, V. Radiografia bioética de um país - Brasil. **Acta Bioethics**, Ano VI, n. 1, p. 171-175, 2000.

GERBER, V. K. DE Q; ZAGONEL, I. P. S. A ética no ensino superior na área da saúde: uma revisão integrativa. **Revista Bioética (Impr.)**, DF, v. 21, n. 1, p. 168-78, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Código de ética e disciplina do corpo discente do IFES**. Portaria nº 1896, de 08 de julho de 2016.

KOERICH M.S.; MACHADO R.R.; COSTA E. Ética e bioética: para dar início à reflexão. **Texto Contexto Enferm.** v. 14, n. 1, p. 106-10, jan-mar. 2005.

LADEIRA, T. L.; JUNIOR, A. G. da S; KOIFMAN, L. Fundamentos éticos na tomada de decisão de discentes de fisioterapia. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu. v. 21. n. 62, p. 675-85, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, F. T. **Cidadania, ética e estado: premissa cristã**: a ética profissional na advocacia. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2002.

LEMOS K. Proposta de Código de Ética dos Estudantes de Medicina da Bahia. **Gazeta Médica da Bahia**. v. 75, ano 2, jul./dez. 2005. p. 133-142. Disponível: <http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/360/349>. Acesso em 16 mai. 2019.

LISBOA, L.; LINS, L. Código de ética do estudante de medicina: uma análise qualitativa. **Revista Bioética (Impr.)**, DF, v. 22, n. 1, p.182-90, 2014.

MACHADO, D. et al. A formação ética do fisioterapeuta. **Fisioterapia em Movimento**, Curitiba, v. 20, n. 3, p. 101-105, jul./set. 2007. Disponível: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/18929/18303>. Acesso em: 08 jun. 2018.

MARINHO, T. Ufes suspende atividades presenciais a partir desta terça-feira, 17. 16 de Março de 2020. Disponível em: <http://ufes.br/conteudo/ufes-suspende-atividades-presenciais-partir-desta-terca-feira-17>. Acesso 04 mai. 2020.

MARINHO, T. Resolução regulamenta a reorganização das atividades na Ufes em prevenção ao COVID-19. 19 mar. 2020. Disponível em: <http://ufes.br/conteudo/resolucao-regulamenta-reorganizacao-das-atividades-na-ufes-em-prevencao-ao-covid-19>. Acesso 04 mai. 2020.

MARINHO, T. Suspensão das atividades presenciais vai até 30 de junho. Ufes declara luto pelas vítimas da COVID. 28 mai. 2020. Disponível em: <http://ufes.br/conteudo/suspensao-das-atividades-presenciais-vai-ate-30-de-junho-ufes-declara-luto-pelas-vitimas-da-covid>. Acesso 04 mai. 2020.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOELLMANN, A. A importância da ética na formação universitária. **Revista Interfaces: Educação e Sociedade**, RS, n.1, p. 23-33, 2016.

MOTTA, F.C.P.; ALCADIPANI, R. Jeitinho brasileiro, controle social e competição. **Revista de Administração de Empresas**. vol. 39, n.1, São Paulo, Jan./Mar. 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75901999000100002&script=sci_arttext. Acesso em 25. Mai. 2020.

OLIVEIRA, E.G. de; SPURI, M.V. Código de ética: uma análise para o futuro das organizações. **Revista Foco**. v. 9, n. 1. jan./jul. 2016.

PAIVA, L. M.; GUILHERM, D.; SOUSA, A. L. O ensino da bioética na graduação do profissional de saúde. **Revista: Medicina**, Ribeirão Preto, SP, v. 47, n. 4, p. 357-369, 2014. Disponível: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/89580/92401>. Acesso em: 10 mai. 2018.

PINHEIRO, P. N. da C. P.; MARQUES, M. de F. C.; BARROSO, M. G.T. Ética na formação profissional – uma reflexão. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, RJ, v. 10, n. 1, p. 116-120, abr. 2006.

RACT, A. L.; MAIA, J. A. Reflexão sobre quatro versões do código de ética do estudante de medicina. **Revista Bioética**. v. 20, n. 3, 2012. p. 502-6. Disponível: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/771. Acesso em 13 mai. 2019.

Rego S. **A Formação Ética dos Médicos:** saindo da adolescência com a vida (dos outros) nas mãos . Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. Conseguir material.

RIBEIRO, H. C. M; SANTOS, M. C. Direcionamento para a conduta ética: estudo de caso em uma instituição de ensino superior. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, São Paulo, v. 6, n. 2, mai-ago. 2016.

SANTIAGO, RM. Ética e formação universitária. **Revista Iberoamericana de Educação**, n. 29, p. 11-14, mai./ago. 2002.

SEVERINO, A J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TURRENS, JF. Ensino de integridade em pesquisa e bioética para estudantes de graduação em ciências. **Educação em Biologia Celular**. v. 4, p. 330-4, 2005. Disponível: http://C:/Users/User/Downloads/Teaching_Research_Integrity_and_Bioethics_to_Scien.pdf. Acesso em 12. Mar. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. **Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo**. Vitória-ES. Disponível: http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/estatuto_ufes_alterado.pdf#overlay-context=estatuto-da-ufes. Acesso em 16. Mai. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. **Regimento geral**. Vitória-ES. Disponível: <http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/Regimento%20Geral%20da%20UFES.pdf>. Acesso em 16. Mai. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Nutrição**. Disponível: http://www.nutricao.ufes.br/sites/nutricao.ufes.br/files/field/anexo/matriz_vigente.pdf. Acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Fonoaudiologia**. Disponível: <http://www.fonoaudiologia.ufes.br/sites/fonoaudiologia.ufes.br/files/field/anexo/matriz.pdf>. Acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Medicina**. Disponível: http://ccs.ufes.br/sites/ccs.ufes.br/files/field/anexo/11.02.01.99.52_curriculo_de_cursosnovo.pdf#overlay-context=medicina-0. Acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Odontologia**. Disponível: <http://www.odontologia.ufes.br/pt-br/estrutura-do-curso>. Acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Ciências Farmacêuticas**. Disponível: http://farmacia.vitoria.ufes.br/sites/farmacia.vitoria.ufes.br/files/field/anexo/curriculo_2017.pdf>. Acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Currículo de Cursos. **Fisioterapia**. Disponível: http://fisioterapia.ufes.br/sites/fisioterapia.ufes.br/files/field/anexo/curriculo_do_curso_atualizado.pdf, acesso em 13 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Conselho Universitário. **Resolução nº 04/2020**. Regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes a partir de 17/3/2020, como medida de prevenção ao COVID-19. Vitória-ES: Conselho Universitário, 2020. Disponível: http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_04.2020_-_suspensao_das_atividades_0.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2020-cun. Acesso em: 20 mai. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Conselho Universitário. **Resolução nº 07/2020**. Regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes como medida de prevenção à Covid-19. Vitória-ES: Conselho Universitário, 2020. Disponível em: http://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/resolucao_no_07.2020_-_cun_1.pdf. Acesso em: 20 mai. 2020.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Regulamento disciplinar do corpo discente da UTFPR**. Curitiba, mai. 2015.

VARGAS, M. A. O.; MANCIA, J R. A importância e seriedade do pesquisador ao apontar as limitações do estudo. **Revista Brasileira de Enfermagem**/ [online]. 2019, v. 72, n. 4, Brasília jul./ago. 2019, p.876-877. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672019000400832&lng=pt&nrm=iso&tln g=pt. Acesso 04 mai. 2020.

VÁZQUEZ, A.S. **Ética**. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

WITHERSPOON, M., MALDONADO, N., LACEY, C. Estudantes de graduação e desonestidade acadêmica. **Revista Internacional de Negócios e Ciências Sociais**, v. 3, n. 1, USA, jan. 2012, p. 76-86. Disponível: https://ijbssnet.com/journals/Vol_3_No_1_January_2012/9.pdf. Acesso em 03 mar. 2020

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA DOS DOCENTES DO NAD

Seção 1: oito docentes que representam os cursos do CCS no Núcleo de Apoio à Docência - NAD/CCS/UFES

Perguntas norteadoras:

- a) No seu entendimento qual a importância de um código de ética discente?
- b) Em sua opinião quais tópicos/conteúdos são essenciais a um código de ética discente?
- c) Quais atitudes éticas dos alunos do CCS no cotidiano, você destaca? Entre as atitudes éticas identificadas entre os alunos do CCS estão:
- d) Quais atitudes não éticas dos alunos do CCS no cotidiano que mais inquietam o docente?
- e) Poderia citar problemas que ocorreram advindos de atitudes não éticas dos alunos? Entre os problemas que ocorreram decorrentes de atitudes não éticas dos alunos, posso citar:
- f) Na sua compreensão como atitudes antiéticas dos estudantes de hoje podem refletir no comportamento do profissional de amanhã?

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA DOS DISCENTES

Seção 2: o representante discente da turma do 1º período de cada um dos oito cursos de graduação do CCS.

Seção 3: o representante discente da turma matriculada no período que antecede imediatamente ao período do estágio supervisionado de cada um dos oito cursos de graduação do CCS.

Perguntas norteadoras:

- a) Para você o que é ética?
- b) Você já teve contato como tema ética na UFES?
- c) Quais os conteúdos são imprescindíveis no código de ética?
- d) Cite situações em que você presenciou atitudes consideradas éticas dentro do campus universitário de UFES.
- e) Cite situações onde ocorreram atitudes consideradas antiéticas dentro do campus universitário de UFES.
- f) Hoje há uma hiperexposição do ato acadêmico da área de saúde nas redes sociais. Você acha essa prática adequada?
- g) Falem-me sobre isso, justificando.

APÊNDICE C – ROTEIRO DA ENTREVISTA DOS DOCENTES PRESIDENTES DO NDE

Seção 4: docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante - NDE/CCS/UFES

Perguntas norteadoras:

- a) É importante abordar sobre a ética na formação profissional e cidadã dos discentes da área da saúde da UFES? Por quê?
- b) A temática bioética/ética está sendo abordada no programa curricular de seu curso de Graduação?
- c) Havendo disciplina de ética ou bioética na grade curricular de seu curso de graduação como ela é desenvolvida?
- d) Caso não haja a disciplina de ética/bioética na grade curricular como este assunto é trabalhado durante o desenvolvimento curso?
- e) Há o desenvolvimento de atividades que promovam reflexões éticas na relação com o paciente e na orientação para tomada de decisões frente aos conflitos que podem se apresentar no cotidiano profissional?

APÊNDICE D – PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO RESULTANTE DE DISSERTAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO RESULTANTE DE DISSERTAÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO EM GESTÃO PÚBLICA - UFES	
Tipo e Título do Produto Técnico/Tecnológico <u>Norma ou marco regulatório – Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório: Código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)</u>	
Instituição estudada Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	
Nome do discente/egresso Synthia Guimarães Tristão Marcolano	
Vínculo de trabalho do discente/egresso Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	
Celular: (27) 99226 6989	E-mail: sgtristao@hotmail.com
Orientador(a): Prof. ^(a) Dr. ^(a) Dirce Nazaré de Andrade Ferreira	ORCID 0000-0002-6485-5740
Data da titulação	16.07.2020
Título da dissertação Proposta de um código de ética para o corpo discente dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES	
Links do repositório da dissertação www.gestaopublica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGGP/disserta%C3%A7%C3%B5es-defendidas	
Área de Atuação: Administração pública	
Linha e Pesquisa do PPGGP: Linha de Pesquisa 2 do PPGGP - “Tecnologia, inovações e operações no setor público”	
Projeto Estruturante do PPGGP: Projeto Estruturante 3 - “Ações e programas finalísticos e de apoio/suporte ao governo”	
Projeto Pesquisa Docente do PPGGP:	
Recebimento do Produto Técnico/Tecnológico Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES	
Setor/Função do recebimento Direção do CCS/UFES	

VITÓRIA-ES
2020

TERMO DE ENTREGA DO PRODUTO TÉCNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



Vitória, 29 de julho de 2020

À Diretora do CCS
Profa. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES

Assunto: Entrega de produto técnico

Sra. Diretora,

Tendo sido aprovada no processo seletivo para cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), após a obtenção do título de Mestre, encaminho o produto técnico intitulado **Código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)** resultante da minha dissertação, desenvolvida sob a orientação do Profa. Dra. Dirce Nazaré de Andrade Ferreira.

Atenciosamente,

Synthia Guimarães Tristão Marcolano
Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em
Gestão Pública - PPGGP-UFES

Profa. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde –
CCS/UFES

(Carimbo e assinatura do receptor)

ATESTADO DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO / TECNOLÓGICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATESTADO DE RECEBIMENTO / EXECUÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Atestamos para fins de comprovação que recebemos e que foram executados os seguintes produtos/serviços, dentro de padrões de qualidade, prazo e viabilidade, intitulado Norma ou marco regulatório – Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório **“Código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)”**. Este produto técnico/tecnológico teve como origem os resultados da dissertação desenvolvida pela servidora Synthia Guimarães Tristão Marcolano, no Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), orientado pela Prof.^(a) Dr.^(a) Dirce Nazaré de Andrade Ferreira, no período de agosto/2018 a agosto/2020. O resultado consiste em um anteprojeto de normas de conduta discente para implementação nos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFES). Os recursos necessários ao desenvolvimento da pesquisa foram parcialmente investidos pela Universidade, dado que a pesquisa foi desenvolvida por um servidor de seu quadro de pessoal.

Vitória-ES, 30 de julho de 2020

Profa. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu

Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES

PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS RELEVANTES

1 – Qual a área do seu PTT?	
Administração pública	

2 – Seu PTT está alinhado com qual Linha de Pesquisa e projeto estruturante?	
Política, planejamento e governança pública (Linha 1)	
	Governo, políticas públicas e planejamento (Linha 1 - Projeto Estruturante 1)
	Governo e gestão no setor público (Linha 1 - Projeto Estruturante 2)
Tecnologia, inovação e operações no setor público (Linha 2)	
X	Ações e programas finalísticos de apoio/suporte ao governo (Linha 2 - Projeto Estruturante 3)
	Transformação e inovação organizacional (Linha 2 - Projeto Estruturante 4)

3 – Qual o tipo da produção do seu PTT?	
Técnico	

4 - Qual o subtipo do seu produto técnico?	
Serviços técnicos	

5 – Natureza do produto técnico.	
Norma ou marco regulatório: Consiste na elaboração de um anteprojeto de código de normas éticas discentes, concebido nos padrões técnicos, que explica a circunstância apresentada, a maneira com a qual buscou-se soluções, a fundamentação técnica que ampara a análise situacional, os desfechos e recomendações.	

6 – Duração do desenvolvimento do produto técnico	
12 meses	

7 – Número de páginas do texto do produto técnico	
15	

8 – Disponibilidade do documento (PTT). (Marcar apenas uma opção)	
	Restrita (quando a instituição não permite a divulgação do PTT)
X	Irrestrita (quando o PTT pode ser disponibilizado no Repositório Institucional , no site do PPGGP ou da Instituição estudada/beneficiada)

9 – Instituição financiadora (item descritivo limitado a 255 caracteres)

--

10 – Cidade do PPGGP

Vitória – ES

11 – País

Brasil

12 – Qual a forma de divulgação do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)

X	Meio digital – disponibilização do texto em um repositório ou site de acesso público, via internet.
	Vários – disponibilização em uma combinação de, pelo menos, duas modalidades anteriores.

11 – Idioma no qual foi redigido o texto original para divulgação

Português

12 – Título do seu PTT em inglês

Regulatory norm or framework – Preparation of draft regulations or regulatory framework modifications: Code of ethics for the student body of the eight undergraduate courses at the Health Sciences Center (CCS) at the Federal University of Espírito Santo (UFES)

13 – Número do DOI (se houver)

--

14 – URL do DOI (se houver)

--

15 – Subtipos – produtos técnico/tecnológicos

Norma ou marco regulatório – Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório

16 – Finalidade do seu PTT

Elaborar um anteprojeto de normas para serem implantadas no centro de ensino de universidade federais, visando à conscientização dos discentes com relação a importância da ética para sua formação profissional e a apresentação de um instrumento de apoio pedagógico

17 – Qual o nível de impacto do seu PTT? Marcar apenas uma opção.

Impacto consiste na transformação causada pelo produto técnico/tecnológico no ambiente (organização, comunidade, localidade, etc.) ao qual se destina.

	Alto
X	Médio
	Baixo

18 – Qual o tipo de demanda do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)

X	Espontânea (Identificou e desenvolveu a pesquisa e o PTT)
	Por concorrência (Venceu a concorrência)
	Contratada (Solicitação da instituição, sendo ou não remunerado)

19 – Qual o impacto do objetivo do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)

	Experimental
X	Solução de um problema previamente identificado
	Sem um foco de aplicação previamente definido

20 – Qual a área impactada pelo seu PTT?

	Econômica
	Saúde
X	Ensino
	Social
	Cultural
	Ambiental
	Científica
	Aprendizagem

21 – Qual o tipo de impacto do seu PTT neste momento?

X	Potencial (Quando ainda não foi implementado/ adotado pela instituição)
	Real (Quando já foi implementado/ adotado pela instituição)

22 – Descreva o tipo de impacto do seu PTT

A implementação do anteprojeto melhorará o ambiente acadêmico, com a apresentação de condutas éticas pautadas no respeito e na educação ao próximo e a instituição de ensino, ajudará como suporte pedagógico à formação acadêmica, reduzirá a ocorrência de atitudes antiéticas através da conscientização do aluno sobre este assunto.

23 – Seu PTT é passível de replicabilidade?	
X	SIM (Quando o O PTT apresenta características encontradas em outras instituições, podendo ser replicado e/ou a metodologia está descrita de forma clara, podendo ser utilizada facilmente por outro pesquisador).
	NÃO (Quando o PTT apresenta características tão específicas, que não permite ser realizado por outro pesquisador, em outra instituição e/ou a metodologia é complexa e sua descrição no texto não é suficiente para que outro pesquisador replique a pesquisa).

24 – Qual a abrangência territorial do seu PTT? Marque a maior abrangência de acordo com a possibilidade de utilização do seu PTT. Apenas uma opção	
	Local (só pode ser aplicado/utilizado na instituição estudada e em outras na mesma localidade).
	Regional (Pode ser aplicado/utilizado em instituições semelhantes em nível regional dentro do estado).
X	Nacional (Pode ser aplicado/utilizado em qualquer instituição semelhante, em todo o território nacional)
	Internacional (Pode ser aplicado/utilizado por qualquer instituição semelhante em outros países).

25 – Qual o grau de complexidade do seu PTT? Marque apenas uma opção	
Complexidade é o grau de interação dos atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos.	
	Alta (Quando o PTT contemplou a associação de diferentes novos conhecimentos e atores -laboratórios, empresas, etc.-para a solução de problemas)
	Média (Quando o PTT contemplou a alteração/adaptação de conhecimentos pré-estabelecidos por atores diferentes -laboratórios, empresas, etc.- para a solução de problemas)
X	Baixa (Quando o PTT utilizou a combinação de conhecimentos pré-estabelecidos por atores diferentes ou não).

26 – Qual o grau de inovação do seu PTT?	
Intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto.	
	Alto teor inovativo – Inovação radical, mudança de paradigma
	Médio teor inovativo – Inovação incremental, com a modificação de conhecimentos pré-estabelecidos
X	Baixo teor inovativo – Inovação adaptativa, com a utilização de conhecimento pré-existente.
	Sem inovação aparente – Quando o PTT é uma replicação de outro trabalho já existente, desenvolvido para instituições diferentes, usando a mesma metodologia, tecnologia, autores, etc.

27 – Qual o setor da sociedade beneficiado por seu PTT? Marque apenas uma opção	
	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
	Indústria da transformação
	Água, esgoto, atividade de gestão de resíduos e descontaminação
	Construção
	Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas
	Transporte, armazenagem e correio
	Alojamento e alimentação
	Informação e comunicação
	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
	Atividades imobiliárias
	Atividades profissionais, científicas e técnicas
	Atividades administrativas e serviços complementares
	Administração pública, Defesa e seguridade social
X	Educação
	Saúde humana e serviços sociais
	Artes, cultura, esporte e recreação
	Outras atividades de serviços
	Serviços domésticos
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	Indústrias extrativas
	Eletricidade e gás

28 – Há declaração de vínculo do seu PTT com o PDI da instituição na qual foi desenvolvido?	
X	SIM
	NÃO
<p>Descrição do Vínculo: Ajustado aos princípios filosóficos do PDI da UFES (PDI 2015-2019) por estar voltado a elaborar e a socializar as informações usadas como amparo do ensino proposto ao desenvolvimento ético e crítico e a meta de priorizar ações que proporcione a qualidade na educação.</p> <p>PDI disponível em Link: (http://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_-_2015-2019_1.88mb_.pdf)</p>	

29 – Houve fomento para o desenvolvimento do seu PTT?	
Se não houve financiamento, marcar Cooperação	

	Financiamento
	Cooperação
X	Não houve

30 – Há registro de propriedade intelectual do seu PTT?

	SIM
X	NÃO

31 – Qual o estágio atual da tecnologia do seu PTT?

	Piloto ou protótipo
X	Finalizado ou implantado (Ex : o PTT pode estar finalizado enquanto proposta, feito o diagnóstico de uma situação o PTT apresenta sugestões para a solução de problemas ou melhoria do contexto encontrado no início da pesquisa)
	Em teste

32– Há transferência de tecnologia ou conhecimento no seu PTT?

X	SIM (quando foi apreendido total ou parcialmente por servidores da instituição onde foi desenvolvido a pesquisa da dissertação ou no caso de empresas privadas, ONGs, etc)
	NÃO

33 – URL do seu PTT (colocar na linha seguinte) (Onde ele pode ser encontrado)

<http://www.gestaopublica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGGP/disserta%C3%A7%C3%B5es-defendidas>

34 – Observação – utilize até 255 caracteres para descrever algo que destaca o seu PTT e que não foi contemplado nos itens anteriores.

O projeto foi realizado num momento de pandemia que promoveu a suspensão das atividades presenciais na UFES, o que nos fez rever a proposta inicial de coleta de dados, mas que não influenciou na credibilidade das informações extraídas nas entrevistas. Consideramos inovador, pois em nenhum dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde há um código de ética discente.

CÓDIGO DE ÉTICA PARA O CORPO DISCENTE DOS OITO CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

1 INTRODUÇÃO

O produto técnico/tecnológico aqui apresentado é resultante da dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo, cuja oportunidade foi proporcionada pela UFES, onde desempenho a função de Administrador.

2 TIPO DO PRODUTO TÉCNICO / TECNOLÓGICO (PTT) OBTIDO

Norma ou marco regulatório – Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório: Código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

3 SITUAÇÃO ENCONTRADA ANTES DA PESQUISA

A sociedade vem passando por transformações ocasionadas por avanços em diversas áreas, provocando alterações em conceitos, paradigmas e princípios, gerando a necessidade de adequações comportamentais. Nesse sentido, tornou-se indispensável um revistar ao conceito da ética, visto ser está relacionada ao comportamento do ser humano em sociedade, e a compreensão sobre bioética.

As novas exigências no campo da saúde fizeram com que as instituições de ensino superior repensassem seu papel na formação de profissionais desta área, de forma a promover condições para que o aluno desenvolva uma atuação pautada em condutas éticas e se torne um profissional envolvido com o bem-estar da população.

Paralelo a isso, tem sido noticiado com maior frequência pelas mídias sociais casos de atitudes antiéticas cometidas por universitários, o que gera preocupação com transgressões futuras. Essa realidade foi compartilhada por docentes do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS/CCS, setor onde estou lotada, que relataram situações presenciadas em que os alunos praticaram atos antiéticos e mantiveram comportamento inadequado frente algumas ocorrências. Diante dessa problemática exposta surgiu nosso interesse em oferecer um código de ética discente aos oito cursos de graduação do CCS, de forma a colaborar na melhoria desta situação.

4 OBJETIVOS/FINALIDADE DO PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Este PTT foi realizado tendo como objetivo geral elaborar um anteprojeto de código de ética para o corpo discente dos oito cursos de graduação do CCS/UFES, que ao ser implantado, possa ajudar no processo pedagógico desenvolvido por este centro de ensino, ao oportunizar um instrumento regulador de condutas e comportamentos éticos, num processo de conscientização do discente sobre a importância da ética na sua formação profissional. Para isso, identificamos os atuais elementos que são essenciais a uma conduta ética para profissionais da área da saúde e esclarecemos como a ética é abordada no desenvolvimento didático dos cursos de graduação do CCS.

5 METODOLOGIA ADOTADA

A pesquisa foi realizada no CCS/UFES junto com discentes e docentes dos cursos de graduação e, devido a adoção de medidas necessárias para contenção da expansão da pandemia do coronavírus que afetou todo país, que levaram a UFES a suspender todas as atividades presenciais, optou-se pela realização de entrevistas via e-mail, sendo o roteiro das perguntas elaboradas para entrevista encaminhado ao correio eletrônico dos sujeitos da pesquisa, assim elencados: os oito professores presidentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE/CCS); docentes integrantes do Núcleo de Apoio à Docência (NAD/CCS) e dois estudantes líderes de turma de cada

curso de graduação do CCS (um do primeiro período e outro do período anterior ao estágio supervisionado). O projeto passou pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do CCS (CAAE: 26463119.2.0000.5060), garantindo-se o sigilo dos participantes, que assinaram o TCLE. Os dados foram tratados de forma qualitativa através da análise de conteúdo, que permitiu a extração de dados essenciais para a finalização deste trabalho.

6 RESULTADOS DO PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

No final o estudo evidenciou a pertinência de tal assunto tanto à comunidade acadêmica, por ser um significativo instrumento orientador comportamental, que favorece a convivência, o processo de aprendizagem e a conscientização da responsabilidade e consequência das ações dos alunos, quanto à sociedade que recebe um profissional mais preparado, capaz de uma atuação mais humanitária e comprometida com o bem-estar da população.

7 CONTRIBUIÇÕES GERAIS

Como contribuição apresentamos ao CCS um instrumento de apoio pedagógico e direcionador de procedimentos e comportamentos mantidos no ambiente acadêmico, conectado ao desenvolvimento de uma conduta ética do discente durante sua formação profissional. Consequentemente, colaboramos com a sociedade na perspectiva de apresentar-lhe um profissional melhor qualificado ao compreender a importância de sua atuação pautada em atitudes éticas, cidadãs e humanizada e no seu compromisso com as necessidades da população.

8 CONTRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS

Utilizamos os moldes tradicionais no caminho metodológico adotado e seguimos o modelo de pesquisa já manifestados no campo pesquisado, com a realização de entrevistas e análise de conteúdo.

9 ADERÊNCIA

Desenvolvemos este PTT no âmbito da administração pública, visto que o realizamos dentro do centro de ensino de uma universidade federal. Integra a Linha de Pesquisa 2 do PPGGP referente a “Tecnologia, inovações e operações no setor público”, ao oferecer ao CCS/UFES um mecanismo legal que auxilie na oferta de um serviço público de qualidade e mais ajustado às necessidades da sociedade. Além disso, vincula-se ao Projeto Estruturante 3 alusivo à “Ações e programas finalísticos e de apoio/suporte ao governo” por apresentar no final uma proposta de código de ética discente que ainda não existe neste centro de ensino.

10 IMPACTOS

Este trabalho apresentou a proposta do código de ética discente, assim o impacto é considerado ainda como potencial, pois necessita ser aprovado pelo Conselho Departamental do CCS, assumindo oficialmente seu caráter legal de norma regulamentadora de condutas, concretizando sua implantação neste centro de ensino.

Com relação à extensão social pode trazer como impacto a apresentação de profissionais cientes da importância da ética na sua prática profissional, comprometidos com um atendimento mais humanizado, voltado ao bem-estar da população e mais consciente das consequências de seus atos. Outro ponto a destacar é que o código de ética pode ser um potencial instrumento para redução de ocorrências de atitudes antiéticas registradas hoje tanto dentro da academia quanto na sociedade.

Na dimensão econômica o impacto consiste em despertar no aluno de hoje e no profissional da saúde do futuro a consciência do uso ético responsável dos bens públicos, evitando atos de vandalismo, desperdícios e desrespeitos que geram prejuízo ao patrimônio público.

Quanto ao âmbito da cultura promoverá o fortalecimento das relações pessoais mantidas dentro das dependências universitárias, ao estimular no aluno a importância em se agir ética e educadamente com os demais integrantes da comunidade acadêmica, mantendo relações pessoais pautadas em atitudes de respeito ao próximo e às suas individualidades, assim como a bondade, a empatia e a honestidade.

11 POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

Este produto técnico elaborado contém potencial alto de aplicabilidade, podendo ser usado não só no centro de ensino estudado, como também em outros centros da UFES e demais instituições de ensino superior público ou privado, ocasionalmente também ao ensino médio.

12 REPLICABILIDADE

Possui um alto grau de replicabilidade, efetuou-se a exposição detalhada da metodologia de pesquisa, descrevendo claramente os procedimentos de coleta de dados propostos e realizados. Vale ressaltar que, mesmo tendo sido traçado um novo caminho metodológico em decorrência da pandemia do coronavírus e o consequente impacto causado no tamanho da amostra, não houve prejuízo na credibilidade dos dados utilizados.

**CÓDIGO DE ÉTICA PARA O CORPO DISCENTE DOS OITO CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta normativa se aplica aos discentes dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), localizado no Campus Maruípe (Vitória – ES), durante todo o tempo transcurado como graduando deste centro universitário.

Parágrafo Único – O aluno no momento de sua matrícula em um dos cursos de graduação do CCS deverá assinar um Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de conhecer, respeitar e atuar conforme os valores previstos neste Código, de forma que suas ações e comportamentos estejam em consonância com tais recomendações.

Art. 2º Constitui objetivo deste Código oferecer normas e valores éticos e bioéticos aos alunos, favorecendo seu desenvolvimento ético como ser social e como futuro profissional comprometido com o exercício responsável de suas atividades na área da saúde junto à coletividade.

Art. 3º O presente código busca proporcionar princípios de conduta, através de um conteúdo instrutivo, aconselhador e não condenatória, visando subsidiar as ações e comportamentos morais dos discentes, essenciais ao convívio e o relacionamento cotidiano mantido com os demais participantes da vida acadêmica.

Art. 4º O discente que desobedecer aos preceitos estabelecidos neste Código, com a prática de infrações e atitudes antiéticas, estará sujeito a penalidades definidas no Art. 257 do Regimento Geral da UFES e apuradas através de Processo Administrativo Disciplinar.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 5º Com base no Art. 214 do Regimento Geral da UFES serão considerados como corpo discente dos cursos de graduação do CCS/UFES os alunos regulares matriculados em um dos oito cursos de graduação que o compõe, a saber: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

CAPÍTULO III

DOS PRECEITOS BÁSICOS

Art. 6º São conceituados como fundamentos básicos, a saber:

I - o CCS deve promover, através de seus cursos de graduação, um desenvolvimento integral do graduando, buscando tanto habilitá-lo como especialista capacitado para atuar na área da saúde escolhida, como também fornecer conceitos éticos para o exercício de sua profissão no que concerne à respeito, integridade, apreço pela vida e ao compromisso de agir pelo bem da sociedade.

II - o aluno quando opta por um dos cursos de graduação do CCS traz implícito seu consentimento aos preceitos éticos, comprometimento e respeito com os assuntos concernentes à saúde, sem amostras de qualquer tipo de discriminação.

III - o graduando deve conhecer e cumprir as normas éticas que orientam à atuação educativa da instituição e a convivência social, favorecendo o exercício do respeito, da inclusão e da tolerância.

IV - o discente deve buscar seu contínuo aprimoramento no âmbito científico e ético, com a apropriação de competências e princípios;

V - deve compreender a necessidade de cuidar com zelo do patrimônio moral e material da instituição, imensamente importante à formação do graduando, e cujo qualquer ato contrário se constitui em crime de dano ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS

Art. 7º São considerados direitos do discente, além dos que lhe são concedidos por legislação competente:

I - ser tratado com dignidade, igualdade e respeito, sem sofrer qualquer tipo de diferenciação, nos ambientes onde há atividades realizadas pela instituição (interno, externo, físico ou virtual);

II - desfrutar de espaço limpo e constituído de forma organizada, adequado ao processo de ensino-aprendizagem;

III - expressar livremente suas ideias e opiniões, obedecendo às restrições conferidas em determinação legal e respeitando o ambiente em que se encontra;

IV - acessar com facilidade e rapidez as informações e dispositivos legais referentes à administração universitária, as atividades de ensino pesquisa, extensão e de assistência estudantil;

V - conhecer as normas e regulamentações internos que conduzem as atividades da instituição;

VI - buscar informações, apontar sugestões e ausências encontradas nas normativas da instituição;

VII - participar das atividades de cunho social, esportivo e de lazer promovidas pelo CCS e das que este participar, bem como da infraestrutura oferecida para tal, contanto que não atrapalhe suas atividades acadêmicas;

VIII - tomar conhecimento dos instrumentos avaliativos empregados pelos docentes em suas disciplinas, para o melhor gerenciamento das suas atividades didáticas;

IX - receber ajuda dos docentes ou seus monitores para sanar suas dificuldades com relação ao conteúdo ou atividades da disciplina;

X - apresentar propostas, críticas e protestos ao setor competente do CCS, tendo em vista o melhoramento no processo de ensino-aprendizagem;

XI - propor melhoramentos na infraestrutura do campus Maruípe;

XII - cooperar nas atividades das agremiações e movimentos estudantis da instituição, levando em consideração à diversidade de representações discentes;

XIII - participar votando ou sendo votado como representante discente;

XIV - rejeitar comparecer em atos discordantes com o que lhe recomenda a sua consciência;

XV - cooperar com ações previstas no programa curricular, respeitando as normas constantes em instrução específica;

XVI - obter suporte no âmbito psicológico, pedagógico e da saúde no próprio campus Maruípe;

XVII – apresentar, à seção competente do CCS ou da universidade, representações escritas contra condutas impróprias ou omissões de estudantes, servidores ou de serviços prestados;

XVIII - recorrer de qualquer medida disciplinar ou deliberação administrativa que lhe tenha sido imputada;

XIX - promover sua defesa mediante contravenção cuja culpa lhe seja atribuída.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES

Art. 8º De forma geral, são considerados deveres do aluno:

I - tratar com respeito, estima e cooperação os colegas, servidores, pacientes e outros sujeitos que compõem a comunidade acadêmica do CCS;

II - relacionar-se de forma respeitosa e responsável nos locais externos ao campus Maruípe, onde são realizadas atividades ligadas à universidade, obedecendo e seguindo as normas de seu funcionamento;

III – conhecer e cumprir as normas, regimentos e regulamentações didáticas, disciplinares e administrativas que governam as ações do CCS;

IV - contribuir com os suas ações e atitudes para manutenção dos conceitos éticos defendidos pela Instituição e seu o bom conceito, dentro e fora de suas dependências;

V - compreender, acatar e agir conforme os princípios de biossegurança, quando os procedimentos acadêmicos os demandem;

VI - conservar visível sua identificação pessoal nos locais onde a entrada for restrita, seguindo as normas específicas destes ambientes;

VII - preservar o comportamento, postura e a vestimenta de forma adequada ao ambiente de ensino interno e às atividades realizadas fora do campus que estão relacionadas à imagem da instituição;

VIII - conservar conduta baseada nas normas éticas e morais;

IX - contestar todo tipo de assédio moral, situações onde haja excesso de poder e que possa provocar alguma forma de violência ou lesão (física, moral e patrimonial) no interior desta instituição de ensino;

X - denunciar procedimentos antiéticos e preconceituosos promovidos por qualquer um dos integrantes no ambiente acadêmico;

XI - assumir todas as consequências sobre as ações que praticar, não delegando a terceiros a responsabilidade por suas falhas;

XII - manter sempre atualizado as informações constantes em seu cadastro na instituição;

XIII - zelar pela conservação das dependências e de todo patrimônio público e materiais usados individual ou coletivamente;

XIV - indenizar os prejuízos que causar ao patrimônio público ou a bens pertencentes a terceiros;

XV - participar da recepção dos novos alunos (“calouros”) de forma cordial, respeitando sua integridade física e moral, colaborando para um momento de integração amistosa e sadia, sem violência nem excessos que possam causar constrangimento ou algum tipo de lesão aos envolvidos;

XVI – estar presente nas reuniões das instâncias das quais seja o representante discente eleito;

XVII – atentar e obedecer aos prazos instituídos no calendário acadêmico;

XVIII – manter conduta ética e cidadã ao divulgar informações em redes sociais, principalmente relação a publicações referentes a sua vida acadêmica e a esta instituição de ensino;

XIX – averiguar sempre à veracidade das notícias antes de postá-las nas redes sociais.

Art. 9º Quanto as atividades didáticas:

I - comparecer a todas as aulas, participando com atenção, respeito e silêncio, portando o material didático necessário e realizando os trabalhos propostos;

II - aguardar o docente no interior da sala de aula, evitando aglomerações nos espaços reservados à movimentação de pessoas;

III – manter o tom de voz de forma apropriada nas dependências da instituição, para não atrapalhar outras atividades que também estejam ocorrendo neste espaço;

IV - vestir-se adequadamente ao ambiente de ensino, de preferência não trajando bonés e óculos escuros no transcorrer da aula;

V - conviver com os docentes com respeito, estando atento nos momentos de ensino-aprendizado, seja no atendimento individual ou coletivo, evitando distrações desnecessárias, como uso de equipamento eletrônico ou conversas inadequadas;

VI - obter consentimento prévio do docente para gravação das suas aulas ou orientações, sendo vedada a venda deste material;

VII - assegurar-se de participar de práticas de ensino realizadas na presença obrigatória de um servidor responsável (seja técnico ou docente) da instituição;

Parágrafo único: A ausência de um servidor responsável com capacitação jurídica e profissional para direcionar tal atividade pode caracterizar a ação como exercício ilegal da profissão, podendo acarretar ao aluno punições administrativas, além da acusação de descuido ou negligência caso haja alguma lesão aos pacientes;

VIII - auxiliar em tarefas de pesquisa, monitorado por servidor adequadamente certificado;

Parágrafo único: Toda atividade de pesquisa que envolva a participação de seres vivos demanda ser aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição,

consentimento dos envolvidos e o conhecimento e obediência aos preceitos éticos e bioéticos.

IX – participar da elaboração de trabalhos científicos, como autor ou coautor, apresentando o nome do docente orientador;

X – atuar educada e cooperativamente com a equipe multidisciplinar, canalizando seus esforços ao trabalho em grupo com os demais profissionais, respeitando a atuação de cada um junto ao paciente;

Parágrafo único: Deve-se reportar ao servidor responsável caso constate algum risco à segurança do paciente ou quando o responsável por ele não consentir com o atendimento.

XI - comportar-se respeitosamente diante das peças nos laboratórios de estudo, tratando com deferência o cadáver, em suas partes ou totalidade, os modelos anatômicos e os animais utilizados no processo de assimilação de conhecimento.

Art. 10º Quanto as atividades desenvolvidas com os pacientes:

I - manter sigilo sobre às informações obtidas nos atendimentos com pacientes;

II – não divulgar som ou imagens dos paciente durante os atendimentos realizados, salvo quando autorizado pelo mesmo;

III - proceder com respeito e dedicação, evitando deixar o paciente sozinho durante o atendimento;

IV - executar a tarefa designada, com pontualidade e decoro;

V - estar sob supervisão na efetivação de exames que possam afetar o pudor do paciente;

VI - transmitir explicações ao paciente com cuidado e cautela, atentando para não usar palavras que o alarmem ou torne banal seu sofrimento;

VII - reconhecer que o prontuário apresenta informações sigilosas do paciente, por isso somente pessoal autorizado poderá manuseá-lo, sendo seu preenchimento realizado de maneira compreensiva, visível e apropriada.

VIII – conhecer e estudar o código de ética profissional de sua categoria, principalmente as questões referentes ao atendimento ético e bioético dos pacientes.

Art. 11º São atividades proibidas aos alunos na prática acadêmica:

I - receber qualquer tipo de pagamento pelas atividades executadas;

Parágrafo único: Excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de estudo e qualquer apoio financeiro fornecido pela instituição.

II - fazer prescrição ou assinar atestados médicos;

III - praticar e/ou publicar por meio de mídia social atividade exclusiva a ser realizada por profissional da área formado e registrado.

IV - beneficiar-se ao praticar ou ser cúmplice de atitudes ilícitas, de acordo com descrito na legislação brasileira;

V - promover, por meio das informações aprendidas, adulteração da legislação;

VI – praticar tortura ou atos humilhantes e desumanos contra as pessoas;

VII - usar sua participação nas atividades de ensino ou no sistema de saúde com finalidade de obter qualquer tipo de facilidades para si;

VIII - vendagem ou ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias que alterem o caráter e o discernimento das pessoas;

IX - manter-se na instituição quando estiver transtornado;

X - ficar em posse de armas, substâncias inflamáveis e/ou explosivas no campus Maruípe;

Parágrafo único: Tal determinação não se aplica nos casos que são permitidos por legislação concernente.

XI – aproveitar das dependências do CCS para tratar dos próprios interesses;

XII - importunar a realização da atividade acadêmica, quando não autorizado;

XIII – causar incomodo à prática de ensino, pesquisa e extensão através do uso inadequado de aparelhos eletrônicos nas dependências da instituição;

XIV – cometer atos desonestos que firam a ética, a moral e os preceitos elencados no Código Penal, como a prática de falsidades ideológica ou de identidade, roubo de ideias (plágio), oferecimento de testemunho falso em exame escrito e outros documentos oficiais, exclusão de informações ou inclusão de dados inverídicos em documento institucional, aquisição ou divulgação de informações de maneira ilegal em avaliações acadêmicas, estando ausente pedir a outro aluno que lhe consiga presença na aula, incluir indevidamente seu nome em trabalho acadêmico, entre outros;

XV - transmitir notícias mentirosas e sensacionalistas relacionadas à saúde;

XVI – oferecer a paciente meios ou substâncias que acelerem seu óbito.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os casos omissos neste código serão resolvidos pelo Diretor do CCS, ouvido o Conselho Departamental do centro.

Art. 13º A Direção do CCS promoverá a ampla divulgação deste Código de Ética Discente em seu campus, bem como em seus perfis e páginas institucionais nas mídias sociais, para que se tornem públicas as suas disposições.

Art. 14º Este código passará a vigorar a partir da data de sua publicação, após ser aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde.